



LICITAÇÃO Nº 001/2026
e Licitações-e Banco Brasil nº 1090685

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para instalação de todo o sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Projeto Nº 576, aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar, em 12/09/2025, pelo Centro de Atividades Técnicas, conforme Certificado de Aprovação de Projeto RG 576-001-003.	
QUANTIDADE DE LOTES: 01	PROCESSO Nº: 2025-BVL45
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
PRAZO DE PUBLICIDADE DO EDITAL	17 (dezesete) dias
INICIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO	07/04/2026 a partir das 08:00 Horas
LIMITE DE CADASTRO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS	30/04/2026 até às 08:00 Horas
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA	30/04/2026 às 09:00 Horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA	http://www.licitacoes-e.com.br
VALOR ESTIMADO:	Considerando que o orçamento estimativo foi elaborado majoritariamente a partir de preços referenciais obtidos conforme § 2º, art. 31 da lei 13.303/2016 e visando dar maior competitividade e maior segurança ao certame, optou-se por dar publicidade ao valor estimado da licitação.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	LEI Nº13.303/2016.
ID CIDADES/TCE-ES: 2026.500E0300001.01.0003	
SETOR REQUISITANTE: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	
ESTA LICITAÇÃO SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA	



LICITAÇÃO Nº 001/2026 e Licitações-e Banco Brasil nº 1090685

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A – CEASA/ES, sociedade de economia mista, CNPJ Nº 27.064.062/0001-13, torna público que realizará licitação, conforme processo nº 2025-BVL45, que será conduzida através de Coordenador da Disputa designado pela portaria 061/2025, na modalidade de Licitação, na forma Eletrônica, do tipo MAIOR DESCONTO, que será regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/ES, pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Complementar Estadual 618/2012 e subsidiariamente a 14.133/2021, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para instalação de todo o sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme projeto Nº 576, aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar, em 12/09/2025, pelo Centro de Atividades Técnicas, conforme Certificado de Aprovação de Projeto RG 576-001-003.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: CEASA/ES

Classificação Funcional: 10.31.203.20.605.0038.2236 - Apoio à Estrutura de Abastecimento;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Subitem: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

3. DO ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. A Licitação será realizada em sessão pública e serão utilizados recursos de tecnologia da informação, por meio de comunicação eletrônica via *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) Coordenador(a) da Disputa, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo www.licitacoes-e.com.br.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação os interessados do ramo de atividades relacionadas ao objeto, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a



documentação constante deste edital e que estejam obrigatoriamente, cadastradas no sistema eletrônico utilizado neste processo.

4.2. A participação no Certame dar-se-á por meio de digitação de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, do representante credenciado pelo Banco do Brasil. (Provedor do Sistema).

4.2.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, opção “**Acesso Identificado**”.

4.2.2. O credenciamento do licitante dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., através de cadastramento simplificado.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a CEASA/ES ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

4.2.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Certame.

4.2.5 As dúvidas referentes ao credenciamento e a operação do licitacoes-e, deverão ser sanadas com o suporte técnico do Banco do Brasil através dos telefones 4001-0001 para as capitais e regiões metropolitanas e demais localidades 0800-729-0500.

4.3. Como requisito para participação no Certame, o licitante deverá assinalar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, inclusive sua condição de tratamento diferenciado quando for o caso.

4.3.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

4.3.2 O envio das declarações por meio do sistema obriga a proponente a todos os efeitos legais, uma vez que a senha e a chave eletrônica são de uso exclusivo.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, durante todo o procedimento licitatório.

4.5. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.6. As propostas de preços poderão ser enviadas, substituídos e excluídos até a data e hora de sua abertura definidas no preâmbulo deste Edital.



4.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública de disputa e até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pelo Coordenador da Disputa ou pelo sistema ou de sua desconexão.

4.8. A participação nesta licitação implica no acatamento das seguintes condições:

4.8.1. O objeto ofertado deverá atender as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

4.8.2. Os preços ofertados serão fixos;

4.8.3. Concordância quanto às condições e exigências estipuladas na presente licitação, inclusive, as condições constantes deste edital e seus anexos, caso não tenha impugnado oportunamente, naquilo que discordar;

4.8.4. Nos preços propostos estarão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento do objeto da licitação.

4.9. Não poderão participar desta licitação:

4.9.1. Empresa suspensa de licitar e impedido de contratar com este ou qualquer outro ente da Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada;

4.9.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.9.3. Empresa impedida de licitar e contratar com a CEASA/ES, durante o prazo da sanção aplicada;

4.9.4. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

4.9.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

4.9.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 24 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

4.9.7. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016.

4.9.8. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.9.9. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;



4.9.10. Empresa que se encontre em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

4.9.11. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.9.12. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Os esclarecimentos/impugnações decorrentes do edital poderão ser enviadas em até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura da sessão eletrônica, mediante solicitação por escrito.

5.1.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail pregao@ceasa.es.gov.br, com o seguinte texto no campo de assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – LICITAÇÃO 001/2026.

5.1.2. Os pedidos de esclarecimentos/impugnações deverão ser respondidos em até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento dos mesmos pela CEASA/ES.

5.1.3. As modificações e esclarecimentos sobre o Edital, constarão no campo “Documentos da Licitação”, do site onde o mesmo foi disponibilizado e poderão ocorrer a qualquer momento, bem como no site da CEASA/ES. Portanto, fica de inteira responsabilidade da proponente o acompanhamento das atualizações efetuadas pela CEASA/ES;

5.2. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o instrumento convocatório, mediante petição a ser encaminhada para o endereço eletrônico pregao@ceasa.es.gov.br ou pela plataforma E-licitações do Banco do Brasil, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, conforme disposto pelo art. 87, parágrafo primeiro, da Lei nº 13.303/2016.

5.2.1. A impugnação não incide efeito suspensivo automático, devendo a CEASA/ES respondê-la em até 03 (três) dias úteis.

5.2.2. Caberá ao Coordenador da Disputa, decidir sobre a impugnação, suspendendo os prazos do certame, caso necessário.

5.2.3. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo se encontra em “Suspenso”.

5.2.4. Caso o Coordenador da Disputa decida pelo não acatamento da impugnação, os autos do processo serão encaminhados ao ordenador de despesa a quem competirá, nesse caso, ratificar ou retificar a decisão do Coordenador da Disputa.

5.2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame.



5.2.6. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento da proposta pelo licitante pressupõe seu pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

6.1.1 O licitante assinalará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e proposta exigidos neste instrumento convocatório, bem como as demais declarações estabelecidas, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

6.1.2. Para a elaboração da proposta comercial o licitante deverá considerar os preços praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

6.2. Assinalar em campo próprio o tipo de seguimento de faturamento de sua empresa, ou seja, sua condição de **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**.

6.2.1. Para fins deste edital, doravante a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte serão identificadas simplesmente, como **“ME E EPP”**.

6.3. Da proposta de preços no cadastramento no sistema do licitações-e

6.3.1. A proposta de preços previstos no Edital deverão ser encaminhados, mediante a opção "Acesso identificado", na página inicial do site www.licitacoes.com.br, conforme datas e horários limites estabelecidos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

6.3.2. Será de inteira responsabilidade do licitante o preenchimento de todas as informações requeridas pelo sistema, **DEVENDO O MESMO CUIDAR EM NÃO O IDENTIFICAR-SE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**.

6.3.3. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o **PREÇO GLOBAL DO LOTE**, expresso em Real (R\$).

6.3.4. Após o fim do acolhimento de proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Coordenador da Disputa.

6.4. No caso de propostas com valores iguais, não ocorrendo lances, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar.

7. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Após o encerramento do horário definido para o acolhimento de propostas, o Coordenador da Disputa, iniciará, via internet, a sessão pública da Licitação e



verificará a conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com o mesmo.

7.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MAIOR DESCONTO GLOBAL DO LOTE, conforme condições definidas neste edital e seus anexos.

7.3. O **Coordenador da Disputa** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.4. A eventual desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. Se todas as propostas forem desclassificadas, o Coordenador da Disputa poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimada (s) da (s) causa (s) da desclassificação.

7.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Coordenador da Disputa, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

8. DA SESSÃO DE DISPUTA E DOS LANCES

8.1. A partir do horário previsto no preâmbulo do Edital, a sessão pública de disputa eletrônica, via Internet, será aberta por comando do Coordenador da Disputa.

8.2. Classificadas as propostas, o Coordenador da Disputa iniciará a fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participação da sessão de lances.

8.2.2. A cada lance ofertado o sistema informará, imediatamente, o recebimento e o respectivo horário de registro e valor, mas não identificará os autores dos lances registrados.

8.3. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, sobre o maior desconto registrado.

8.4. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública e será de dois minutos ocorrendo sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.5. Após definição do melhor lance, quando existir diferença de pelo menos 10% (dez por cento) entre o melhor lance e subsequente a Coordenador da Disputa poderá, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do



melhor preço, conforme previsão no Art. 53 da Lei 13.303/2016

8.5.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.5.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir o maior desconto deverá ser de no mínimo 1% (um por cento);

8.5.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Será considerado vencedor da etapa de lances, o licitante que ofertar o **MAIOR DESCONTO GLOBAL DO LOTE**, conforme definido no item 7.2.

8.7. No caso de desconexão com o Coordenador da Disputa, no decorrer da etapa competitiva da Licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. O Coordenador da Disputa, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Licitação será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Coordenador da Disputa aos participantes, via sistema.

8.8. O Sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.9. Após a fase de lances, se a proposta classificada em primeiro lugar não for de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e houver proposta apresentada por estas, no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 45, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme segue:

8.9.1. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela registrada no sistema e classificada em primeiro lugar, situação em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte passará a condição de primeira classificada.

8.9.2. Não passando para a condição de primeira classificada, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem "8.9", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontrem no limite estabelecido no subitem "8.9", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro



poderá apresentar melhor oferta, sendo a forma do sorteio definida com as empresas empatadas.

8.9.4. Na hipótese da não adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos previstos nos subitens anteriores, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da maior proposta registrada durante a sessão de disputa.

8.10. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.11. Caso os licitantes classificados não apresentem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, **o Coordenador da Disputa poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço**, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

8.12.1. A negociação de que trata o item 8.12 será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12.2. Sem prejuízo da negociação de que trata o item anterior, poderá a autoridade responsável requerer nova tratativa para um desconto ainda maior visando a adequação da proposta à hodierna realidade de mercado, o que poderá ser feito por meio de correspondência eletrônica.

8.12.3. A contraproposta objetivando reduções de preços será registrada pelo Coordenador da Disputa, através de acesso ao “link” “relatório de disputa” e “contraproposta”, enquanto o lote estiver na condição “arrematado”.

8.13. Os proponentes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Coordenador da Disputa via sistema, acessando sequencialmente os “links” “Relatório de Disputa”, para o lote disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”, sendo que todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

8.14. Da sessão pública do Licitação divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

8.15. Encerrada a etapa de lances, o Coordenador da Disputa examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação abrindo o **prazo de até às 24 horas** do ato de arrematação para que o licitante detentor da melhor oferta encaminhe exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.licitacoes-e.com.br) a proposta comercial readequada, em formato PDF (anexo II), termos declaratórios (anexo III e anexo VI) e documentos para habilitação (anexo IV).



8.15.1. Somente em caráter excepcional, e desde que devidamente justificada e comprovada falha no sistema eletrônico, será admitido o envio da documentação por meio do e-mail institucional: pregao@ceasa.es.gov.br

8.16. A CEASA/ES poderá requerer para fins de averiguação de autenticidade a apresentação de originais ou cópias autenticadas dos documentos cuja verificação não seja possível por meio eletrônico, o que deverá ser providenciado pelo licitante no prazo máximo de 48 horas após sua notificação.

8.17. Constatado o atendimento às exigências do edital, o licitante que ofertou o maior desconto será declarado vencedor.

8.17.1. Será desclassificada a proposta que apresentar preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, após exaurida as tentativas de negociação dispostas no item 8.12 do Edital.

8.17.2. Se houver indícios de inexequibilidade do preço ofertado, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para fins de comprovação de sua viabilidade econômica, nos termos do § 5º do art. 45 do Regulamento Interno de Licitações da CEASA/ES.

8.18. Se o licitante não atender às exigências editalícias, o Coordenador da Disputa examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

9.1. O arrematante deverá apresentar proposta readequada ao ultimo lance, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da declaração de arrematante**, redigida em idioma nacional, impressa em papel com timbre da licitante por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada as demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado.

9.2. A proposta deverá ser preenchida contendo as especificações claras e detalhadas do objeto ofertado, **valor unitário, valor total do item ofertado e valor global do lote**, em reais, e por extenso, prevalecendo no caso de divergência os valores por extenso sobre os numéricos.

9.2.1. Deverá ser observado pelo proponente que o valor unitário de cada item que compõe o lote não poderá ser superior àquele instruído nos autos, podendo o Coordenador da Disputa determinar a adequação da proposta à forma aqui estabelecida, o que deverá ser providenciado no prazo 24 (vinte e quatro) horas.

9.2.2. A proposta deverá ser válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

9.3. O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos por



ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, transportes, seguros, embalagens, encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos de qualquer natureza, etc.

9.3.1. Quaisquer tributos, custos ou despesas, de qualquer natureza, omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue a CEASA/ES sem ônus adicional.

9.4. É facultado ao Coordenador da Disputa realizar diligências, inclusive visita técnica, acompanhada ou não de técnico, para verificação da adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

9.4.1. Para cumprimento do que acima está previsto o arrematante será convidado a apresentar o endereço de sua sede no prazo máximo de 24 horas. Em não havendo o cumprimento do prazo estipulado e no caso de divergência entre o relatório decorrente desta diligência e a especificação do Edital, a proposta será desclassificada.

9.4.2. As despesas/custos decorrentes da diligência, correrão às expensas, exclusivamente, da CEASA/ES.

9.5. A proposta deverá ser anexada em local próprio no www.licitacoes-e.com.br, no prazo estabelecido no item 8.15.

9.6. Será desconsiderada a proposta do licitante que não for o responsável direto pela prestação do serviço, faturamento e pela emissão da Nota Fiscal/Fatura do objeto licitado.

9.7. No julgamento da habilitação da documentação e das propostas, o Coordenador da Disputa poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. Caso o licitante se torne arrematante em data posterior a data de disputa e ocorrendo a eventual expiração do prazo de validade de documento inseridos no sistema, deverá o mesmo ser substituído por outro com validade atualizada no prazo máximo de 24 horas após a notificação.

9.8.1. O documento substituto poderá ser enviado para o e-mail indicado no rodapé desta página.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Para ser habilitado a seguir no certame o licitante deverá apresentar a documentação constante do **Anexo III, IV e VI**, parte integrante deste edital, no



prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da declaração de arrematante.

10.2. Sob a pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.

10.2.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.2.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.3. **Será inabilitado** aquele que deixar de apresentar, qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o vencedor da licitação, iniciando-se a contagem do prazo para a intenção de recursos

11. DO RECURSO

11.1 **DECLARADO VENCEDOR**, qualquer licitante, poderá manifestar imediatamente sua intenção de recorrer da decisão, exclusivamente, por meio eletrônico, EM LOCAL PRÓPRIO DO SISTEMA (www.licitacoes-e.com.br).

11.1.1. A intenção de interpor recurso somente poderá ser promovida via sistema, pela proponente, em até 30 minutos, após o ato da declaração de vencedora, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando as demais proponentes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.1.2. A não apresentação das razões importará no cancelamento da mesma no sistema eletrônico.

11.2. O Coordenador da Disputa receberá o recurso, examinando-o quanto a admissibilidade, verificando a sua tempestividade, a sucumbência, a legitimidade e o interesse da parte.

11.2.1. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Licitante.

11.3. O Coordenador da Disputa poderá reconsiderar a decisão acatada ou encaminhar o recurso ao ordenador de despesa, ao qual caberá decidi-lo em última instância administrativa.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos



que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. Os memoriais das razões do recurso e contrarrazões poderão ser encaminhados na forma eletrônica, em local próprio do Sistema (www.licitacoes-e.com.br), via e-mail: pregao@ceasa.es.gov.br ou apresentados por escrito, dirigido ao Coordenador da Disputa.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Caberá a autoridade superior adjudicar o objeto e homologada a licitação ou:

12.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

12.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

12.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

12.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

12.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

12.4. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado a firmar o contrato, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

12.3.1. O não atendimento a convocação de que trata o item acima ou a recusa em assinar o contrato sujeitará o adjudicatário às sanções previstas neste edital.

12.3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso, e desde que ocorra por motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4. Como condição para assinatura do Contrato o adjudicatário deverá manter as mesmas condições habilitatórias exigidas no Edital.

13. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

13.1 As condições da prestação do serviço são aquelas definidas no Termo de Referência (Anexo I) e na minuta do termo de contrato (Anexo V), partes integrantes deste Edital.

14. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. Os prazos e condições de execução do objeto desta licitação são aqueles definidos no Termo de Referência Anexo I e na minuta do termo de contrato (Anexo V), partes integrantes deste Edital.



15. DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

15.1. Além daquelas listadas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, serão obrigações do fornecedor:

- a) Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou à CEASA/ES, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada por seus empregados e prepostos, salvo danos/prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior;
- b) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do objeto, sem ônus para a CEASA/ES;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto desta licitação.
- d) Notificar à CEASA/ES, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função do fornecimento dos produtos;
- e) Assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas contidas na legislação específica, aplicáveis a sua espécie de atividade;
- f) Responder pelas despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus funcionários durante a entrega;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação, durante a execução do objeto.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento pelo objeto poderá ser efetuado até 10^o (décimo) dia de cada mês, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, aceita e atestada pelo órgão competente, conforme condições estabelecidas no item 14 do TR anexo I do edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que praticar atos em desacordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e com a Lei 13.303/2016 ou com as demais normas aplicáveis, no âmbito dos processos licitatórios e/ou contratos da CEASA/ES, sujeitar-se-á às sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal;

17.2. Pelo cometimento de quaisquer infrações prevista no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, garantida a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.;

17.3. As sanções previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com inciso II, não impedindo a resolução do contrato pela CONTRATANTE; conforme previsão no Parágrafo único do Art. 88 do Regulamento Interno de Licitações e



Contratos da CEASA/ES;

17.4. Fica suspensa, temporariamente, de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das cominações legais, o licitante ou CONTRATADO que:

- I. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;
- II. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- III. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- IV. Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- V. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- VI. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- VII. Der causa à inexecução total ou parcial do contrato e seus anexos.

17.5. Deve ser garantido o contraditório e a ampla defesa na aplicação das sanções administrativas, mediante abertura de prazo de 10 (dez) dias úteis para defesa;

17.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deve ser descontada da garantia do respectivo CONTRATADO;

17.7. As sanções previstas no art. 88 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, podem também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; ou
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CEASA/ES, em virtude de atos ilícitos praticados.

18. DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

18.1. Os licitantes e contratados, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores deverão agir de forma ética, íntegra e com boa-fé durante todo o processo de contratação e ainda:

- a) declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis federais nos 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b) comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea "a" deste subitem e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c) comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado do Espírito Santo

18.2 Os licitantes e contratados não poderão adotar as seguintes práticas:

- a) corruptas: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer



vantagem com o objetivo de influenciar a ação do empregado da CEASA/ES no processo licitatório ou na execução do contrato;

b) fraudulentas: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo licitatório ou de execução do contrato;

c) colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes da CEASA/ES, visando estabelecer preço em níveis artificiais e não competitivos;

d) coercitivas: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, as pessoas físicas ou jurídicas, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) obstrutivas: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas ou fazer declarações falsas, com objetivo de impedir materialmente a apuração de práticas ilícitas.

18.3 A CEASA/ES rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado para adjudicação se envolveu, diretamente ou por meio de um representante, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão.

18.4 O Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) pela prática de condutas previstas no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) obedecerá às regras e parâmetros dispostos em legislação específica, notadamente, na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), inclusive suas eventuais alterações.

19. DA PROTEÇÃO DE DADOS

19.1. Para fins de direito e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Licitante manifesta de forma livre, consciente e inequívoca, que concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelos operadores das Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, especificamente quanto às finalidades previstas neste contrato, restando expressamente autorizada a utilização dos dados pessoais, em caráter definitivo e gratuito, pelas instâncias necessárias, no estrito cumprimento do objeto contratado.

19.2. As Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, por meio do empregado, nomeado Controlador ou Encarregado, nos termos da LGPD, adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais do Licitante.

19.3. O Titular poderá solicitar ao Encarregado, a qualquer momento, por meio de correio eletrônico (ouvidoria@ceasa.es.gov.br), informação sobre a destinação e os tratamentos realizados dos seus dados, em conformidade com o Termo de Consentimento ao Edital.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



20.1.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão da Autorização de Fornecimento sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.2. A aceitação da proposta vencedora, pela CEASA/ES, obriga o seu proponente ao fornecimento do objeto desta licitação, pelo preço e condições oferecidas, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

20.3. Em havendo eventual divergência de informações entre o corpo deste edital e seus anexos prevalecerá o constante do corpo.

20.3.1. Em havendo eventual divergência de informações entre o Anexo IV (documento de habilitação) em relação ao Anexo I (termo de Referência) prevalecerá o que constar do Anexo IV.

20.4. A CEASA/ES poderá revogar a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, disponibilizando no sistema para conhecimento dos interessados.

20.4.1. A CEASA/ES poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Coordenador da Disputa, sob pena de desclassificação.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

20.7. As normas que disciplinam esta Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da CEASA/ES, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança do fornecimento.

20.8. É facultada ao Coordenador da Disputa, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta comercial.

20.9. O Coordenador da Disputa poderá desclassificar o licitante até o recebimento da Autorização de Fornecimento, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou



administrativa.

20.10. É vedada ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive Fundação instituída e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do procedimento licitatório disciplinado por legislação vigente.

20.11. Pela elaboração e apresentação da proposta e documentação, o proponente não terá direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

20.12. O licitante que não comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à CEASA/ES, quando solicitado, será automaticamente inabilitado no presente certame.

20.13. Não havendo solicitação, pelos interessados, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

20.14. O licitante informará em sua proposta comercial o endereço eletrônico (e-mail) por meio do qual serão reconhecidas como válidas todas e quaisquer comunicações e/ou notificações feitas no curso deste processo.

20.15. Não será permitida a entrega do objeto licitado sem que o órgão competente da CEASA/ES, previamente, a respectiva Ordem de serviço.

20.16. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 81 da Lei nº. 13.303/2016.

20.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.17.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

20.18. O Edital completo da presente licitação poderá ser adquirido eletronicamente no site do CEASA/ES e www.licitacoes-e.com.br, no site oficial, bem como informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações e Contratos da CEASA/ES, Fone: (27) 3136-2336, E-mail.: < pregao@ceasa.es.gov.br > ou no site www.ceasa.es.gov.br - no horário das 08:00 às 17:00 horas.

20.19. O esclarecimento de dúvidas relacionadas a esta licitação, serão divulgados mediante publicação de comunicados na página *web*, no endereço www.licitacoes-e.com.br, ficando os licitantes obrigados a acessá-la até o fim desta licitação para obtenção das informações prestadas pelo Coordenador da Disputa.

20.20. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Coordenador da



Disputa em contrário.

20.21. Toda a publicidade dos atos relativos aos procedimentos da presente licitação se dará por meio do <https://ceasa.es.gov.br/convites-de-licitacoes>

20.22. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador da Disputa, com base na legislação em vigor.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Informações para anexar arquivo no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil;

21.2. As regras para anexar arquivos no Sistema Licitações-e são de responsabilidade do Banco do Brasil;

21.3. Como o sistema pertence ao Banco do Brasil, qualquer dúvida quanto a anexar arquivo no sistema Licitações-e deve ser dirigida ao Banco do Brasil, sendo que para isso são disponibilizadas informações para suporte técnico na própria página inicial do site www.licitacoes-e.com.br. Há os telefones 3003-0500 e 0800-7290500 além de alguns manuais de instruções.

21.4. Cópia deste Edital e seus Anexos, bem como informações e esclarecimentos sobre a presentelicitação serão prestadas pelo Setor de Licitações e Contratos da CEASA/ES, Fone: (27) 3136-2336, E-mail.: < pregao@ceasa.es.gov.br > ou no site www.ceasa.es.gov.br - no horário das 08:00 às 17:00 horas.

21.5 O Edital bem como outras informações sobre a presente licitação, também estarão disponíveis no sistema de licitações-e do Banco do Brasil, através do NÚMERO DA LICITAÇÃO N°xxxxxxx.

21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da CEASA/ES, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, o presente Edital, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pelo licitante vencedor e que deram suporte ao julgamento da licitação.

21.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Cariacica, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

21.9. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

ANEXO I..... Termo de Referência
ANEXO II..... Proposta Comercial
ANEXO III..... Termo Declaratório
ANEXO IV..... Documentação para Habilitação



ANEXO V.....Minuta de Contrato
ANEXO VI.....Declaração de Visita Técnica
ANEXO VII.....Matriz de Risco

Cariacica ES, 25 de março de 2026.

CPL/CEASA/ES



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIR A TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA, DO CASTELO D'ÁGUA, DA CASA DE BOMBAS, EXTINTORES, HIDRANTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA CEASA/ES.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para instalação de todo o sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Projeto Nº 576, aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar, em 12/09/2025, pelo Centro de Atividades Técnicas, conforme Certificado de Aprovação de Projeto RG 576-001-003.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação se faz necessária como condição básica para o funcionamento desta Centrais de Abastecimento, bem como, para concessão do Alvará Definitivo do Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo - CBMES, e para segurança de todos os usuários da CEASA/ES.

2.2. Trata-se da contratação de empresa especializada para substituir toda tubulação galvanizada de prevenção e combate a incêndio e pânico aterrada da CEASA/ES, com fornecimento e instalação de todos os equipamentos e materiais para adequação da rede de hidrantes nos pátios que interligam a Reserva Técnica do Castelo D`água, Casa de Bomba e nos Galpões: PP1, PP2, PP3, PNP Pedra Alta e Pedra Baixa, PPA, PPB, CCI, CC2, MSV, Pousada do Produtor, Banco Ceasa de Alimentos, Galpão dos Carregadores e Áreas Administrativas, com instalação de hidrantes, manutenção, revisão das bombas (Jockey e Principal) localizadas no Castelo D`água, e fornecimento dos demais materiais e equipamentos, quer sejam tubulações, inclusive as aéreas, acessórios tipo caixas de hidrantes, mangueiras, esguichos, adaptadores e chaves magnéticas, central e sistema de alarme, fixação de componentes, revisão e readequação com manutenção, teste de continuidade e emissão de Laudo Técnico dos sistemas de descarga elétrica (SPDA), readequação com substituição de componentes do sistema de iluminação e sinalização de emergência, tudo conforme contido no Certificado de Aprovação do Projeto Nº 576-001-003, emitido pelo Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.



3. DAS FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

O presente termo de referência tem amparo nos seguintes dispositivos legais e demais normas pertinentes:

- Lei Nº 13.303/2016;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES;
- Lei Nº 14.133/2021, de forma subsidiária.
- E demais legislações pertinentes.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Serviços Preliminares

4.1 - SERVIÇOS PREELIMINARES							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							
4.1.1.1	93568	SINAPI Ref. 01/2026	Engenheiro Civil de obra com encargos complementares	mês	3	R\$ 29.559,21	R\$ 88.677,63
4.1.1.2	93572	SINAPI Ref. 01/2026	Encarregado geral de obras com encargos complementares	mês	3	R\$ 8.798,10	R\$ 26.394,30
4.1.1.3	100321	SINAPI Ref. 01/2026	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	mês	3	R\$ 7.560,57	R\$ 22.681,71
4.1.1.4	101399	SINAPI Ref. 01/2026	Eletricista para acompanhamento das escavações	mês	3	R\$ 7.022,23	R\$ 21.066,69
4.1.1.5	101402	SINAPI Ref. 01/2026	Bombeiro Hidráulico para acompanhamento das escavações	mês	3	R\$ 5.372,48	R\$ 16.117,44
4.1.1.6	101453	SINAPI Ref. 01/2026	Soldador para instalações aéreas das Tubulações do Sistema preventivo de incêndio.	mês	1	R\$ 6.553,23	R\$ 6.553,23
4.1.1.7	N/A	MERCADO LOCAL	Desenvolvimento de Projeto de "AS BUILT" <i>Todas as instalações (Aéreas e Subterrâneas)</i>	vb	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
4.1.2 MOBILIZAÇÃO EM GERAL							
4.1.2.1	N/A	MERCADO LOCAL	Mobilização e desmobilização de serviço de intervenção, ferramentas e equipamentos e máquinas	vb	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
4.1.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E DE CANTEIRO							
4.1.3.1	N/A	MERCADO LOCAL	Instalações provisórias de energia elétrica <i>(Canteiro/Container)</i>	vb	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
4.1.3.2	N/A	MERCADO LOCAL	Instalações provisórias de hidráulica/hidrossanitária <i>(Canteiro/Container)</i>	vb	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4.1.3.3	20356	DER-ES Ref. DEZ/25	Locação container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18	mês	3	R\$ 914,25	R\$ 2.742,75

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.1.3.4	103689	SINAPI Ref. 01/2026	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.	m ²	4	R\$ 595,12	R\$ 2.380,48
4.1.3.5	20702	DER-ES Ref. DEZ/25	Barracão e Contenção de área para de 10,90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaltes 8x8cm, parte com cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz. Estrutura de tapume e portão de acesso com de chapa de madeira compensada plastificada, e= 12mm	m ²	20	R\$ 601,89	R\$ 12.037,80
4.1.3.6	N/A	MERCADO LOCAL	Proteção para interdição de vias com estrutura de pedestal com fixação de tela laranja em polietileno para proteção de ambiente de canteiro, caminho seguro e delimitação de área de execução das frentes de serviços (com reaproveitamento)	vb	1	R\$ 11.235,00	R\$ 11.235,00
4.1.3.7	N/A	MERCADO LOCAL	Proteção com chapa metálica com alta resistência para cobertura provisório de valetas escavadas - Dimensões: 3,00m X 1,20m X 12,7 mm - (Área cobertura: 21 metros lineares de proteção - 6und chapas)	mês	3	R\$ 12.600,00	R\$ 37.800,00
4.1.3.8	990204	DER-ES Ref. DEZ/25	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno (Carga horária: 2h/dia)	chp	180	R\$ 268,95	R\$ 48.411,00
4.1.3.9	N/A	MERCADO LOCAL	Locação de Plataforma Elevatória Articulada Elétrica - 15 m (Modelo: Z-45/25DC)	mês	3	R\$ 12.485,71	R\$ 37.457,14
4.1.3.10	N/A	MERCADO LOCAL	Montagem e desmontagem com Locação de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edifícios com múltiplos pavimentos	vb	1	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
4.1.4	LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS						
4.1.4.1	30304	DER-ES Ref. DEZ/25	REMOÇÃO/TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHO CONFORME PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) - Resolução CONAMA 307/2002)	m ³	48	R\$ 84,39	R\$ 4.050,72



4.1.4.2	20041	DER-ES Ref. DEZ/25	Limpeza diária de serviços de intervenções.	m ²	1131	R\$ 9,89	R\$ 11.185,59
4.1.4.3	20041	DER-ES Ref. DEZ/25	Limpeza final de obra	m ²	140	R\$ 9,89	R\$ 1.384,60
SUBTOTAL						R\$	398.176,08

4.2. Intervenções de Obra Civil

4.2 - EXECUÇÃO INTERVENÇÕES OBRA CIVIL							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.2.1 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES							
4.2.1.1	104790	SINAPI Ref. 01/2026	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES (Calçamentos e Calçadas) ** largura 25 centímetros e profundidade 25 centímetros) - 59 metros lineares	m ³	4	R\$ 123,44	R\$ 455,19
4.2.1.2	102298	SINAPI Ref. 01/2026	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA (profundidade mínima de 50 centímetros e largura mínima de 25 centímetros) - 352 metros lineares	m ³	44	R\$ 22,70	R\$ 998,80
4.2.2 ENVELOPAMENTOS DE TUBULAÇÃO e RECOMPOSIÇÃO DE VIAS ENTRE PAVILHÕES							
4.2.2.1	96616	SINAPI Ref. 01/2026	(1ª CAMADA: 7 centímetros) - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO - (Sustentação do tubo)	m ³	12	R\$ 852,69	R\$ 10.505,14
4.2.2.2	101618	SINAPI Ref. 01/2026	(2ª CAMADA: 15 centímetros) - AREIA COMPACTADA AO REDOR DA TUBULAÇÃO (Areia Grossa Lavada - Utilizando Compactador de Solo)	m ³	26	R\$ 245,21	R\$ 6.473,54
4.2.2.3	102476	SINAPI Ref. 01/2026	(3ª CAMADA: 7 centímetros) - CONCRETO USINADO - FCK = 25 MPA (Proteção do tubo)	m ³	12	R\$ 707,73	R\$ 8.719,23
4.2.2.4	101845	SINAPI Ref. 01/2026	(4ª CAMADA: 15 centímetros) - SOLO BRITA COMPACTADO - 40% SOLO + 60% BRITA GRAÚDA (Sub-base "BGS" para pavimentação - Utilizando Compactador de Solo)	m ³	26	R\$ 258,71	R\$ 6.829,94

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.2.2.5	N/A	MERCADO LOCAL	(5ª CAMADA: >5 centímetros) - ASFALTO FRIO DE ALTA PERFORMANCE "PMF com Polímeros" (Vias Internas entre Pavilhões)	m³	11	R\$ 2.799,60	R\$ 29.563,78
4.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS E CALÇAMENTOS						
4.2.3.1	101618	SINAPI Ref. 01/2026	(1ª CAMADA: 15 centímetros) - AREIA COMPACTADA AO REDOR DA TUBULAÇÃO (Areia Grossa Lavada - Utilizando Compactador de Solo)	m³	2	R\$ 245,21	R\$ 542,53
4.2.3.2	102476	SINAPI Ref. 01/2026	(CAMADA: 10 centímetros) - CONCRETO USINADO - FCK = 25 MPA - PISO (Proteção do tubo)	m³	1	R\$ 707,73	R\$ 1.043,90
4.2.3.3	97097	SINAPI Ref. 01/2026	POLIMENTO - PISO CIMENTADO ALTA RESISTÊNCIA	m²	15	R\$ 33,52	R\$ 494,42
SUBTOTAL						R\$ 65.626,47	

4.3. Pavilhão CC1

4.3 - Pavilhão CC1							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.3.1	EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)						
4.3.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	22	R\$ 149,93	R\$ 3.298,46
4.3.2	SUPORTE DE PAREDE TIPO L						
4.3.2.1	067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	22	R\$ 10,23	R\$ 225,06
4.3.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.3.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	20	R\$ 20,91	R\$ 418,20
4.3.4	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.3.4.1	37539	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 34 - Ref. Everlux	und	25	R\$ 18,08	R\$ 452,00
4.3.5	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.3.5.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 21 - Ref. Everlux	und	30	R\$ 33,71	R\$ 1.011,30
4.3.6	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.3.6.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, código B 00 - 22 - Ref. Everlux	und	30	R\$ 33,71	R\$ 1.011,30
4.3.7	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.3.7.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 11 - Ref. Everlux	und	30	R\$ 35,59	R\$ 1.067,70
4.3.8	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.3.8.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 13 - Ref. Everlux ou Similar	und	3	R\$ 35,59	R\$ 106,77
4.3.9	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.3.9.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x300mm, código B 21 05 - Ref. Everlux	und	3	R\$ 35,59	R\$ 106,77



4.3.10 ABRIGO							
4.3.10.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 120x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 4 mangueiras de 15M.	und	3	R\$ 503,00	R\$ 1.509,00
4.3.11 REGISTRO							
4.3.11.1	10904	SINAPI Ref. 01/2026	Registro globo angular 45° de 2.1/2 polegadas, fabricado em latão fundido pressão de trabalho PN16.	und	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
4.3.12 ESGUICHO							
4.3.12.1	37555	SINAPI Ref. 01/2026	Esguicho regulável 2.1/2" jato solido, engate rápido padrão, tipo Storz, fabricado em latão polido.	und	3	R\$ 271,42	R\$ 814,26
4.3.13 CHAVE PARA MANGUEIRA							
4.3.13.1	20971	SINAPI Ref. 01/2026	Chave para mangueira fabricada em latão diâmetro 2.1/2"	und	3	R\$ 18,09	R\$ 54,27
4.3.14 MANGUEIRAS							
4.3.14.1	'067066	DER-ES Ref. DEZ/25	Mangueira de incêndio diâmetro 2.1/2", comprimento 15 metros. Marca Segurimax. (Classe: TIPO 3)	und	12	R\$ 569,91	R\$ 6.838,92
4.3.15 ADAPTADOR STORZ							
4.3.15.1	10899	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador rosca fema para engate rápido diâmetro 2.1/2", fabricado em latão.	und	3	R\$ 83,23	R\$ 249,69
4.3.15.2	20974	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador para mangueiras de incêndio Storz 2.1/2. Fabricado em Latão.	und	12	R\$ 166,47	R\$ 1.997,64
4.3.16 BOTOEIRA							
4.3.16.1	049860	DER-ES Ref. DEZ/25	Botoeira Tipo QV (quebra vidro). Caixa externa confeccionada em nylon 6.6 (auto extingüível) na cor vermelha e conjunto interno montado em chapa de aço pintado na cor branca. fixação na parede através de parafusos. Para o Acionador Supervisionado a indicação visual da condição dos laços, na condição normal através de Led verde intermitente, e quando acionado através de Led vermelho que se	und	3	R\$ 124,06	R\$ 372,18

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

			acende.				
4.3.16.2	N/A	MERCADO LOCAL	Remoção e substituição/instalação de componentes da ligação elétrica (Incluído: Conduíte rígido de sobrepôr, abraçadeira de fixação, conexões em pvc, caixas de passagem e inspeção, Cabo blindado para alarme de incêndio 105° C 2X2,5 mm ² para alimentação de componentes e conectores). (Adotar cor vermelha dos componentes)	und	3	R\$ 1.260,00	R\$ 3.780,00
4.3.17	SUPORTE MEIA LUA						
4.3.17.1	N/A	MERCADO LOCAL	Confeccionada em chapa de aço com pintura eletrostática p/ abrigos de mangueira e hidrantes de parede.	und	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
4.3.18	ILUMINAÇÃO						
4.3.18.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	40	R\$ 425,24	R\$ 17.009,60
4.3.19	SIRENE						
4.3.19.1	N/A	MERCADO LOCAL	Sirene Convencional Áudio Visual Intelbras SAV420C ou SRN-AV/C ou Sav-c, Corrente em alarme 24 V 5 a 40 mA, Pressão sonora > 90 dB/m - 24 V - Sinalização visual (flash) 6 LEDs vermelho auto brilho	und	3	R\$ 78,90	R\$ 236,70
4.3.20	TUBULAÇÃO ENTERRADA EM CALÇADAS e CALÇAMENTOS (NOVA INSTALAÇÃO)						
4.3.20.1	42576	SINAPI Ref. 01/2026	Tube em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 75mm .	m	37	R\$ 215,88	R\$ 7.879,62
4.3.20.2	N/A	MERCADO LOCAL	Aplicação de fita Anticorrosiva e isolante de alta performance nas tubulações de aço enterradas - Seguindo as especificações do fabricante quanto ao procedimento de preparação, imprimação e aplicação da fita. **Fabricantes: 3M (Scotchrap/1465BR), Torofita (Vitória Química), Viapol (Betufita), Adere (SV325)	m	37	R\$ 80,00	R\$ 2.920,00
4.3.21	CONEXÕES						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.3.21.1	40390	SINAPI Ref. 01/2026	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	3	R\$ 444,42	R\$ 1.333,26
4.3.21.2	40399	SINAPI Ref. 01/2026	Tee 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	1	R\$ 535,09	R\$ 535,09
4.3.21.3	40375	SINAPI Ref. 01/2026	Luva Rosqueada 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	1	R\$ 153,58	R\$ 153,58
4.3.22	PINTURA						
4.3.22.1	N/A	MERCADO LOCAL	Repintura/Aplicação de pintura de toda extensão de tubulação existente de incêndio utilizando tintas na cor Vermelho Segurança base esmalte sintético, poliuretano ou epóxi para alta aderência e resistência. (Padrão Munsell 5R 4/14 ou Vermelho 1547) Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES) (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 13.850,00	R\$ 13.850,00
SUBTOTAL						R\$ 68.251,37	

4.4. Pavilhão CC2

4.4 - Pavilhão CC2							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.4.1	EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)						
4.4.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	16	R\$ 149,93	R\$ 2.398,88
4.4.2	SUPORTE DE PAREDE TIPO L						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.4.2.1	'067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	16	R\$ 10,23	R\$ 163,68
4.4.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.4.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	16	R\$ 20,91	R\$ 334,56
4.4.4	PLACAS ROTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA.						
4.4.4.1	37539	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 34 - Ref. Everlux	und	20	R\$ 18,08	R\$ 361,60
4.4.5	PLACAS ROTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA.						
4.4.5.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 21 - Ref. Everlux	und	20	R\$ 18,08	R\$ 361,60
4.4.6	PLACAS ROTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA.						
4.4.6.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 22 - Ref. Everlux	und	20	R\$ 18,08	R\$ 361,60
4.4.7	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.4.7.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 11 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 35,59	R\$ 177,95
4.4.8	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.4.8.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 13 - Ref. Everlux ou Similar	und	5	R\$ 35,59	R\$ 177,95
4.4.9	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.4.9.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x300mm, código B 21 05 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 35,59	R\$ 177,95
4.4.10	ABRIGO						
4.4.10.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 120x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 4 mangueiras de 15M.	und	4	R\$ 503,00	R\$ 2.012,00
4.4.10.2	'067054	DER-ES Ref. DEZ/25	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 90x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 2 mangueiras de 15M.	und	1	R\$ 456,75	R\$ 456,75
4.4.11	REGISTRO						
4.4.11.1	10904	SINAPI Ref. 01/2026	Registro globo angular 45° de 2.1/2 polegadas, fabricado em latão fundido pressão de trabalho PN16.	und	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
4.4.12	ESGUICHO						
4.4.12.1	37555	SINAPI Ref. 01/2026	Esguicho regulável 2.1/2" jato solido, engate rápido padrão, tipo Storz, fabricado em latão polido.	und	5	R\$ 271,42	R\$ 1.357,10
4.4.13	CHAVE PARA MANGUEIRA						
4.4.13.1	20971	SINAPI Ref. 01/2026	Chave para mangueira fabricada em latão diâmetro 2.1/2"	und	5	R\$ 18,09	R\$ 90,45
4.4.14	MANGUEIRAS						
4.4.14.1	'067066	DER-ES Ref. DEZ/25	Mangueira de incêndio diâmetro 2.1/2", comprimento 15 metros. Marca Segurimax. (Classe: TIPO 3)	und	20	R\$ 569,91	R\$ 11.398,20
4.4.15	ADAPTADOR STORZ						
4.4.15.1	10899	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador rosca fema para engate rápido diâmetro 2.1/2", fabricado em latão.	und	5	R\$ 83,23	R\$ 416,15
4.4.15.2	20974	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador para mangueiras de incêndio Storz 2.1/2. Fabricado em Latão.	und	40	R\$ 166,47	R\$ 6.658,80

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.4.16 BOTOEIRA							
4.4.16.1	049860	DER-ES Ref. DEZ/25	Botoeira Tipo QV (quebra vidro). Caixa externa confeccionada em nylon 6.6 (auto extingüível) na cor vermelha e conjunto interno montado em chapa de aço pintado na cor branca. fixação na parede através de parafusos. Para o Acionador Supervisionado a indicação visual da condição dos laços, na condição normal através de Led verde intermitente, e quando acionado através de Led vermelho que se acende.	und	5	R\$ 124,06	R\$ 620,30
4.4.16.2	N/A	MERCADO LOCAL	Remoção e substituição/instalação de componentes da ligação elétrica (incluindo: Conduíte rígido de sobrepôr, abraçadeira de fixação, conexões em pvc, caixas de passagem e inspeção, Cabo blindado para alarme de incêndio 105° C 2X2,5 mm ² para alimentação de componentes e conectores). (Adotar cor vermelha dos componentes)	und	5	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
4.4.17 SUPORTE MEIA LUA							
4.4.17.1	N/A	MERCADO LOCAL	Confeccionada em chapa de aço com pintura eletrostática p/ abrigos de mangueira e hidrantes de parede.	und	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
4.4.18 ILUMINAÇÃO							
4.4.18.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	25	R\$ 425,24	R\$ 10.631,00
4.4.19 SIRENE							
4.4.19.1	N/A	MERCADO LOCAL	Sirene Convencional Áudio Visual Intelbras SAV420C ou SRN-AV/C ou Sav-c, Corrente em alarme 24 V 5 a 40 mA, Pressão sonora > 90 dB/m - 24 V - Sinalização visual (flash) 6 LEDs vermelho auto brilho	und	5	R\$ 78,90	R\$ 394,50
4.4.20 TUBULAÇÃO ENTERRADA EM CALÇADAS e CALÇAMENTOS (SUBSTITUIÇÃO)							
4.4.20.1	42576	SINAPI Ref. 01/2026	Tubo em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 75mm .	m	3	R\$ 215,88	R\$ 647,64

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.4.20.2	N/A	MERCADO LOCAL	Aplicação de fita Anticorrosiva e isolante de alta performance nas tubulações de aço enterradas - Seguindo as especificações do fabricante quanto ao procedimento de preparação, imprimação e aplicação da fita. <i>**Fabricantes: 3M (Scotchrap/1465BR), Torofita (Vitória Química), Viapol (Betufita), Adere (SV325)</i>	m	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
4.4.21	CONEXÕES						
4.4.21.1	40390	SINAPI Ref. 01/2026	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	1	R\$ 444,42	R\$ 444,42
4.4.21.2	40375	SINAPI Ref. 01/2026	Luva Rosqueada 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	1	R\$ 153,58	R\$ 153,58
4.4.22	PINTURA						
4.4.22.1	N/A	MERCADO LOCAL	Repintura/Aplicação de pintura de toda extensão de tubulação existente de incêndio utilizando tintas na cor Vermelho Segurança base esmalte sintético, poliuretano ou epóxi para alta aderência e resistência. (Padrão Munsell 5R 4/14 ou Vermelho 1547) Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES) (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 13.850,00	R\$ 13.850,00
SUBTOTAL						R\$ 62.636,66	

4.5. Pavilhão PP1

4.5 - Pavilhão PP1							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.5.1 EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)							
4.5.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	30	R\$ 149,93	R\$ 4.497,90
4.5.2 SUPORTE DE PAREDE TIPO L							
4.5.2.1	067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	30	R\$ 10,23	R\$ 306,90
4.5.3 PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.5.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	30	R\$ 20,91	R\$ 627,30
4.5.4 PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.							
4.5.4.1	37539	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 34 - Ref. Everlux	und	25	R\$ 18,08	R\$ 452,00
4.5.5 PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.							
4.5.5.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 21 - Ref. Everlux	und	25	R\$ 18,08	R\$ 452,00
4.5.6 PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.							
4.5.6.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, código B 00 22 -	und	25	R\$ 33,71	R\$ 842,75



			Ref. Everlux				
4.5.7	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.5.7.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 11 - Ref. Everlux	und	6	R\$ 35,59	R\$ 213,54
4.5.8	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.5.8.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 13 - Ref. Everlux ou Similar	und	6	R\$ 35,59	R\$ 213,54
4.5.9	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.5.9.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x300mm, código B 21 05 - Ref. Everlux	und	6	R\$ 35,59	R\$ 213,54
4.5.10	ABRIGO						
4.5.10.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 120x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 4 mangueiras de 15M.	und	6	R\$ 503,00	R\$ 3.018,00
4.5.11	REGISTRO						
4.5.11.1	10904	SINAPI Ref. 01/2026	Registro globo angular 45° de 2.1/2 polegadas, fabricado em latão fundido pressão de trabalho PN16.	und	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
4.5.12	ESGUICHO						
4.5.12.1	37555	SINAPI Ref. 01/2026	Esguicho regulável 2.1/2" jato solido, engate rápido padrão, tipo Storz, fabricado em latão polido.	und	6	R\$ 271,42	R\$ 1.628,52
4.5.13	CHAVE PARA MANGUEIRA						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.5.13.1	20971	SINAPI Ref. 01/2026	Chave para mangueira fabricada em latão diâmetro 2.1/2"	und	6	R\$ 18,09	R\$ 108,54
4.5.14	MANGUEIRAS						
4.5.14.1	'067066	DER-ES Ref. DEZ/25	Mangueira de incêndio diâmetro 2.1/2", comprimento 15 metros. Marca Segurimax. (Classe: TIPO 3)	und	24	R\$ 569,91	R\$ 13.677,84
4.5.15	ADAPTADOR STORZ						
4.5.15.1	10899	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador rosca fêmea para engate rápido diâmetro 2.1/2", fabricado em latão.	und	6	R\$ 83,23	R\$ 499,38
4.5.15.2	20974	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador para mangueiras de incêndio Storz 2.1/2. Fabricado em Latão.	und	48	R\$ 166,47	R\$ 7.990,56
4.5.16	BOTOEIRA						
4.5.16.1	049860	DER-ES Ref. DEZ/25	Botoeira Tipo QV (quebra vidro). Caixa externa confeccionada em nylon 6.6 (auto extingüível) na cor vermelha e conjunto interno montado em chapa de aço pintado na cor branca. fixação na parede através de parafusos. Para o Acionador Supervisionado a indicação visual da condição dos laços, na condição normal através de Led verde intermitente, e quando acionado através de Led vermelho que se acende.	und	6	R\$ 124,06	R\$ 744,36
4.5.16.2	N/A	MERCADO LOCAL	Remoção e substituição/instalação de componentes da ligação elétrica (incluindo: Conduíte rígido de sobrepôr, abraçadeira de fixação, conexões em pvc, caixas de passagem e inspeção, Cabo blindado para alarme de incêndio 105° C 2X2,5 mm ² para alimentação de componentes e conectores). (Adotar cor vermelha dos componentes)	und	6	R\$ 1.260,00	R\$ 7.560,00
4.5.17	SUPORTE MEIA LUA						
4.5.17.1	N/A	MERCADO LOCAL	Confeccionada em chapa de aço com pintura eletrostática p/ abrigos de mangueira e hidrantes de parede.	und	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
4.5.18	ILUMINAÇÃO						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.5.18.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	40	R\$ 425,24	R\$ 17.009,60
4.5.19	SIRENE						
4.5.19.1	N/A	MERCADO LOCAL	Sirene Convencional Áudio Visual Intelbras SAV420C ou SRN-AV/C ou Sav-c, Corrente em alarme 24 V 5 a 40 mA, Pressão sonora > 90 dB/m - 24 V - Sinalização visual (flash) 6 LEDs vermelho auto brilho	und	6	R\$ 78,90	R\$ 473,40
4.5.20	TUBULAÇÃO ENTERRADA EM CALÇADAS e CALÇAMENTOS (SUBSTITUIÇÃO)						
4.5.20.1	13142	SINAPI Ref. 01/2026	Tube em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 100mm .	m	9	R\$ 449,03	R\$ 4.041,27
4.5.20.2	N/A	MERCADO LOCAL	Aplicação de fita Anticorrosiva e isolante de alta performance nas tubulações de aço enterradas - Seguindo as especificações do fabricante quanto ao procedimento de preparação, imprimação e aplicação da fita. <i>**Fabricantes: 3M (Scotchrap/1465BR), Torofita (Vitória Química), Viapol (Betufita), Adere (SV325)</i>	m	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
4.5.21	CONEXÕES						
4.5.21.1	N/A	MERCADO LOCAL	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 100mm	und	6	R\$ 841,48	R\$ 5.048,88
4.5.22	PINTURA						
4.5.22.1	N/A	MERCADO LOCAL	Repintura/Aplicação de pintura de toda extensão de tubulação existente de incêndio utilizando tintas na cor Vermelho Segurança base esmalte sintético, poliuretano ou epóxi para alta aderência e resistência. (Padrão Munsell 5R 4/14 ou Vermelho 1547) Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES) (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 13.850,00	R\$ 13.850,00

SUBTOTAL R\$ 87.129,82

4.6. Pavilhão PNP / Pedra Alta e Pedra Baixa

4.6 - Pavilhão PNP / Pedra Alta e Pedra Baixa							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.6.1	EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)						
4.6.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	26	R\$ 149,93	R\$ 3.898,18
4.6.2	SUPORTE DE PAREDE TIPO L						
4.6.2.1	067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	26	R\$ 10,23	R\$ 265,98
4.6.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.6.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	26	R\$ 20,91	R\$ 543,66
4.6.4	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.6.4.1	37539	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 34 - Ref. Everlux	und	8	R\$ 18,08	R\$ 144,64
4.6.5	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.6.5.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 21 - Ref. Everlux	und	15	R\$ 33,71	R\$ 505,65
4.6.6	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.6.6.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, código B 00 22 - Ref. Everlux	und	15	R\$ 33,71	R\$ 505,65
4.6.7	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.6.7.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 11 - Ref. Everlux	und	4	R\$ 35,59	R\$ 142,36
4.6.8	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.6.8.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 13 - Ref. Everlux ou Similar	und	4	R\$ 35,59	R\$ 142,36
4.6.9	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.6.9.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x300mm, código B 21 05 - Ref. Everlux	und	4	R\$ 35,59	R\$ 142,36
4.6.10	ABRIGO						
4.6.10.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 120x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 4 mangueiras de 15M.	und	4	R\$ 503,00	R\$ 2.012,00
4.6.11	REGISTRO						
4.6.11.1	10904	SINAPI Ref. 01/2026	Registro globo angular 45° de 2.1/2 polegadas, fabricado em latão fundido pressão de trabalho PN16.	und	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
4.6.12	ESGUICHO						
4.6.12.1	37555	SINAPI Ref. 01/2026	Esguicho regulável 2.1/2" jato solido, engate rápido padrão, tipo Storz, fabricado em latão polido.	und	4	R\$ 271,42	R\$ 1.085,68
4.6.13	CHAVE PARA MANGUEIRA						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.6.13.1	20971	SINAPI Ref. 01/2026	Chave para mangueira fabricada em latão diâmetro 2.1/2"	und	4	R\$ 18,09	R\$ 72,36
4.6.14	MANGUEIRAS						
4.6.14.1	'067066	DER-ES Ref. DEZ/25	Mangueira de incêndio diâmetro 2.1/2", comprimento 15 metros. Marca Segurimax. (Classe: TIPO 3)	und	16	R\$ 569,91	R\$ 9.118,56
4.6.15	ADAPTADOR STORZ						
4.6.15.1	10899	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador rosca fêmea para engate rápido diâmetro 2.1/2", fabricado em latão.	und	4	R\$ 83,23	R\$ 332,92
4.6.15.2	20974	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador para mangueiras de incêndio Storz 2.1/2. Fabricado em Latão.	und	16	R\$ 166,47	R\$ 2.663,52
4.6.16	BOTOEIRA						
4.6.16.1	049860	DER-ES Ref. DEZ/25	Botoeira Tipo QV (quebra vidro). Caixa externa confeccionada em nylon 6.6 (auto extingüível) na cor vermelha e conjunto interno montado em chapa de aço pintado na cor branca. fixação na parede através de parafusos. Para o Acionador Supervisionado a indicação visual da condição dos laços, na condição normal através de Led verde intermitente, e quando acionado através de Led vermelho que se acende.	und	4	R\$ 124,06	R\$ 496,24
4.6.16.2	N/A	MERCADO LOCAL	Remoção e substituição/instalação de componentes da ligação elétrica (incluindo: Conduíte rígido de sobrepôr, abraçadeira de fixação, conexões em pvc, caixas de passagem e inspeção, Cabo blindado para alarme de incêndio 105° C 2X2,5 mm ² para alimentação de componentes e conectores). (Adotar cor vermelha dos componentes)	und	4	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00
4.6.17	SUPORTE MEIA LUA						
4.6.17.1	N/A	MERCADO LOCAL	Confeccionada em chapa de aço com pintura eletrostática p/ abrigos de mangueira e hidrantes de parede.	und	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
4.6.18	ILUMINAÇÃO						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.6.18.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	18	R\$ 425,24	R\$ 7.654,32
4.6.18.2	N/A	MERCADO LOCAL	Luminária de emergência com 2 faróis - potência de 10W e 1200 lumens - Bateria recarregável até 6 horas - Equipado com 30 leds - compatível com tensões de 110V e 220V - Dimensão 275x292x91mm - Marca Benluz ou Similar (Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA1200 Lúmens)	und	6	R\$ 238,88	R\$ 1.433,28
4.6.19	SIRENE						
4.6.19.1	N/A	MERCADO LOCAL	Sirene Convencional Áudio Visual Intelbras SAV420C ou SRN-AV/C ou Sav-c, Corrente em alarme 24 V 5 a 40 mA, Pressão sonora > 90 dB/m - 24 V - Sinalização visual (flash) 6 LEDs vermelho auto brilho	und	4	R\$ 78,90	R\$ 315,60
4.6.20	TUBULAÇÃO ENTERRADA EM CALÇADAS e CALÇAMENTOS (SUBSTITUIÇÃO)						
4.6.20.1	13142	SINAPI Ref. 01/2026	Tubo em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 100mm .	m	9	R\$ 449,03	R\$ 4.041,27
4.6.20.2	N/A	MERCADO LOCAL	Aplicação de fita Anticorrosiva e isolante de alta performance nas tubulações de aço enterradas - Seguindo as especificações do fabricante quanto ao procedimento de preparação, imprimação e aplicação da fita. **Fabricantes: 3M (Scotchrap/1465BR), Torofita (Vitória Química), Viapol (Betufita), Adere (SV325)	m	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
4.6.21	CONEXÕES						
4.6.21.1	N/A	MERCADO LOCAL	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 100mm	und	6	R\$ 841,48	R\$ 5.048,88
4.6.22	TUBULAÇÃO AÉREA (NOVA INSTALAÇÃO)						
4.6.22.1	42576	SINAPI Ref. 01/2026	Tubo em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha.	m	44	R\$ 215,88	R\$ 9.498,72

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

			Diâmetro nominal de 75mm .				
4.6.22.2	40375	SINAPI Ref. 01/2026	Luva Rosqueada 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	2	R\$ 153,58	R\$ 307,16
4.6.23	CONEXÕES						
4.6.23.1	40390	SINAPI Ref. 01/2026	Curva de 90º - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	10	R\$ 444,42	R\$ 4.444,20
4.6.22	FIXAÇÃO						
4.5.22.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abraçadeira Tipo U Vergalhão Tubo 4 Polegada - C/ Porca e Arruela.	und	15	R\$ 11,82	R\$ 177,30
4.5.22.2	N/A	MERCADO LOCAL	Suporte para tubulação de incêndio SK03-A (Marca: KuadroFULL ou Similar). DN 100mm (4")	und	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50
4.5.22.3	N/A	MERCADO LOCAL	Suporte para tubulação de incêndio SK02 (Marca: KuadroFULL ou Similar). DN 75mm (3")	und	8	R\$ 82,23	R\$ 657,84
4.5.22.4	N/A	MERCADO LOCAL	Suporte para tubulação de incêndio SK04 (Marca: KuadroFULL ou Similar). DN 75mm (3")	und	5	R\$ 32,40	R\$ 162,00
4.6.23	PINTURA						
4.5.23.1	N/A	MERCADO LOCAL	Repintura/Aplicação de pintura de toda extensão de tubulação existente de incêndio utilizando tintas na cor Vermelho Segurança base esmalte sintético, poliuretano ou epóxi para alta aderência e resistência. (Padrão Munsell 5R 4/14 ou Vermelho 1547) Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES) (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 13.850,00	R\$ 13.850,00
SUBTOTAL						R\$ 77.666,19	

4.7. Pavilhão PP2

4.7 - Pavilhão PP2							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO	CUSTO



						UNITÁRIO	TOTAL
4.7.1	EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)						
4.7.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	27	R\$ 149,93	R\$ 4.048,11
4.7.2	SUPORTE DE PAREDE TIPO L						
4.7.2.1	'067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	27	R\$ 10,23	R\$ 276,21
4.7.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.7.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	27	R\$ 20,91	R\$ 564,57
4.7.4	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.7.4.1	37539	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 34 - Ref. Everlux	und	25	R\$ 18,08	R\$ 452,00
4.7.5	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.7.5.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 21 - Ref. Everlux	und	20	R\$ 33,71	R\$ 674,20
4.7.6	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.7.6.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, código B 00 22- Ref. Everlux	und	15	R\$ 33,71	R\$ 505,65
4.7.7	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.7.7.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 11 - Ref. Everlux	und	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.7.8 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.7.8.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 13 - Ref. Everlux ou Similar	und	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
4.7.9 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.7.9.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x300mm, código B 21 05 - Ref. Everlux	und	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
4.7.10 ABRIGO							
4.7.10.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 120x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 4 mangueiras de 15M.	und	4	R\$ 503,00	R\$ 2.012,00
4.7.10.2	'067054	DER-ES Ref. DEZ/25	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 90x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 2 mangueiras de 15M.	und	1	R\$ 456,75	R\$ 456,75
4.7.11 REGISTRO							
4.7.11.1	10904	SINAPI Ref. 01/2026	Registro globo angular 45° de 2.1/2 polegadas, fabricado em latão fundido pressão de trabalho PN16.	und	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
4.7.12 ESGUICHO							
4.7.12.1	37555	SINAPI Ref. 01/2026	Esguicho regulável 2.1/2" jato solido, engate rápido padrão, tipo Storz, fabricado em latão polido.	und	5	R\$ 271,42	R\$ 1.357,10
4.7.13 CHAVE PARA MANGUEIRA							
4.7.13.1	20971	SINAPI Ref. 01/2026	Chave para mangueira fabricada em latão diâmetro 2.1/2"	und	5	R\$ 18,09	R\$ 90,45
4.7.14 MANGUEIRAS							
4.7.14.1	'067066	DER-ES Ref. DEZ/25	Mangueira de incêndio diâmetro 2.1/2", comprimento 15 metros. Marca Segurimax. (Classe:	und	18	R\$ 569,91	R\$ 10.258,38

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

			TIPO 3)				
4.7.15	ADAPTADOR STORZ						
4.7.15.1	10899	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador rosca fêmea para engate rápido diâmetro 2.1/2", fabricado em latão.	und	5	R\$ 83,23	R\$ 416,15
4.7.15.2	20974	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador para mangueiras de incêndio Storz 2.1/2. Fabricado em Latão.	und	18	R\$ 166,47	R\$ 2.996,46
4.7.16	BOTOEIRA						
4.7.16.1	049860	DER-ES Ref. DEZ/25	Botoeira Tipo QV (quebra vidro). Caixa externa confeccionada em nylon 6.6 (auto extingüível) na cor vermelha e conjunto interno montado em chapa de aço pintado na cor branca. fixação na parede através de parafusos. Para o Acionador Supervisionado a indicação visual da condição dos laços, na condição normal através de Led verde intermitente, e quando acionado através de Led vermelho que se acende.	und	5	R\$ 124,06	R\$ 620,30
4.7.16.2	N/A	MERCADO LOCAL	Remoção e substituição/instalação de componentes da ligação elétrica (incluindo: Conduíte rígido de sobrepor, abraçadeira de fixação, conexões em pvc, caixas de passagem e inspeção, Cabo blindado para alarme de incêndio 105° C 2X2,5 mm ² para alimentação de componentes e conectores). <i>(Adotar cor vermelha dos componentes)</i>	und	5	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
4.7.17	SUPORTE MEIA LUA						
4.7.17.1	N/A	MERCADO LOCAL	Confeccionada em chapa de aço com pintura eletrostática p/ abrigos de mangueira e hidrantes de parede.	und	9	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
4.7.18	ILUMINAÇÃO						
4.7.18.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	40	R\$ 425,24	R\$ 17.009,60
4.7.19	SIRENE						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.7.19.1	N/A	MERCADO LOCAL	Sirene Convencional Áudio Visual Intelbras SAV420C ou SRN-AV/C ou Sav-c, Corrente em alarme 24 V 5 a 40 mA, Pressão sonora > 90 dB/m - 24 V - Sinalização visual (flash) 6 LEDs vermelho auto brilho	und	5	R\$ 78,90	R\$ 394,50
4.7.20	TUBULAÇÃO ENTERRADA EM CALÇADAS e CALÇAMENTOS (SUBSTITUIÇÃO)						
4.7.20.1	13142	SINAPI Ref. 01/2026	Tube em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 100mm .	m	9	R\$ 449,03	R\$ 4.041,27
4.7.20.2	N/A	MERCADO LOCAL	Aplicação de fita Anticorrosiva e isolante de alta performance nas tubulações de aço enterradas - Seguindo as especificações do fabricante quanto ao procedimento de preparação, imprimação e aplicação da fita. <i>**Fabricantes: 3M (Scotchrap/1465BR), Torofita (Vitória Química), Viapol (Betufita), Adere (SV325)</i>	m	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
4.7.21	CONEXÕES						
4.7.21.1	N/A	MERCADO LOCAL	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 100mm	und	6	R\$ 841,48	R\$ 5.048,88
4.7.22	PINTURA						
4.7.22.1	N/A	MERCADO LOCAL	Repintura/Aplicação de pintura de toda extensão de tubulação existente de incêndio utilizando tintas na cor Vermelho Segurança base esmalte sintético, poliuretano ou epóxi para alta aderência e resistência. (Padrão Munsell 5R 4/14 ou Vermelho 1547) Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES) (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 13.850,00	R\$ 13.850,00
SUBTOTAL						R\$ 75.460,28	



4.8. Pavilhão PP3

4.8 - Pavilhão PP3							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.8.1	EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)						
4.8.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	36	R\$ 149,93	R\$ 5.397,48
4.8.2	SUPORTE DE PAREDE TIPO L						
4.8.2.1	067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	36	R\$ 10,23	R\$ 368,28
4.8.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.8.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	35	R\$ 20,91	R\$ 731,85
4.8.4	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.8.4.1	37539	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 34 - Ref. Everlux	und	35	R\$ 18,08	R\$ 632,80
4.8.5	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.8.5.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 21 - Ref. Everlux	und	20	R\$ 33,71	R\$ 674,20
4.8.6	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.8.6.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, código B 00 22 - Ref. Everlux	und	20	R\$ 33,71	R\$ 674,20

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.8.7 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.8.7.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 11 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 35,59	R\$ 177,95
4.8.8 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.8.8.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 13 - Ref. Everlux ou Similar	und	5	R\$ 35,59	R\$ 177,95
4.8.9 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.8.9.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x300mm, código B 21 05 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 35,59	R\$ 177,95
4.8.10 ABRIGO							
4.8.10.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 120x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 4 mangueiras de 15M.	und	5	R\$ 503,00	R\$ 2.515,00
4.8.11 REGISTRO							
4.8.11.1	10904	SINAPI Ref. 01/2026	Registro globo angular 45° de 2.1/2 polegadas, fabricado em latão fundido pressão de trabalho PN16.	und	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
4.8.12 ESGUICHO							
4.8.12.1	37555	SINAPI Ref. 01/2026	Esguicho regulável 2.1/2" jato solido, engate rápido padrão, tipo Storz, fabricado em latão polido.	und	5	R\$ 271,42	R\$ 1.357,10
4.8.13 CHAVE PARA MANGUEIRA							
4.8.13.1	20971	SINAPI Ref. 01/2026	Chave para mangueira fabricada em latão diâmetro 2.1/2"	und	5	R\$ 18,09	R\$ 90,45
4.8.14 MANGUEIRAS							

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.8.14.1	'067066	DER-ES Ref. DEZ/25	Mangueira de incêndio diâmetro 2.1/2", comprimento 15 metros. Marca Segurimax. (Classe: TIPO 3)	und	20	R\$ 569,91	R\$ 11.398,20
4.8.15	ADAPTADOR STORZ						
4.8.15.1	10899	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador rosca fema para engate rápido diâmetro 2.1/2", fabricado em latão.	und	5	R\$ 83,23	R\$ 416,15
4.8.15.2	20974	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador para mangueiras de incêndio Storz 2.1/2. Fabricado em Latão.	und	20	R\$ 166,47	R\$ 3.329,40
4.8.16	BOTOEIRA						
4.8.16.1	049860	DER-ES Ref. DEZ/25	Botoeira Tipo QV (quebra vidro). Caixa externa confeccionada em nylon 6.6 (auto extingüível) na cor vermelha e conjunto interno montado em chapa de aço pintado na cor branca. fixação na parede através de parafusos. Para o Acionador Supervisionado a indicação visual da condição dos laços, na condição normal através de Led verde intermitente, e quando acionado através de Led vermelho que se acende.	und	5	R\$ 124,06	R\$ 620,30
4.8.16.2	N/A	MERCADO LOCAL	Remoção e substituição/instalação de componentes da ligação elétrica (incluindo: Conduíte rígido de sobrepor, abraçadeira de fixação, conexões em pvc, caixas de passagem e inspeção, Cabo blindado para alarme de incêndio 105° C 2X2,5 mm ² para alimentação de componentes e conectores). (Adotar cor vermelha dos componentes)	und	5	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
4.8.17	SUPORTE MEIA LUA						
4.8.17.1	N/A	MERCADO LOCAL	Confeccionada em chapa de aço com pintura eletrostática p/ abrigos de mangueira e hidrantes de parede.	und	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
4.8.18	ILUMINAÇÃO						
4.8.18.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	40	R\$ 425,24	R\$ 17.009,60
4.8.19	SIRENE						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.8.19.1	N/A	MERCADO LOCAL	Sirene Convencional Áudio Visual Intelbras SAV420C ou SRN-AV/C ou Sav-c, Corrente em alarme 24 V 5 a 40 mA, Pressão sonora > 90 dB/m - 24 V - Sinalização visual (flash) 6 LEDs vermelho auto brilho	und	5	R\$ 78,90	R\$ 394,50
4.8.20	TUBULAÇÃO ENTERRADA EM CALÇADAS e CALÇAMENTOS (SUBSTITUIÇÃO)						
4.8.20.1	13142	SINAPI Ref. 01/2026	Tube em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 100mm .	m	11	R\$ 449,03	R\$ 4.939,33
4.8.20.2	N/A	MERCADO LOCAL	Aplicação de fita Anticorrosiva e isolante de alta performance nas tubulações de aço enterradas - Seguindo as especificações do fabricante quanto ao procedimento de preparação, imprimação e aplicação da fita. <i>**Fabricantes: 3M (Scotchrap/1465BR), Torofita (Vitória Química), Viapol (Betufita), Adere (SV325)</i>	m	11	R\$ 80,00	R\$ 880,00
4.8.21	CONEXÕES						
4.8.21.1	N/A	MERCADO LOCAL	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 100mm	und	6	R\$ 841,48	R\$ 5.048,88
4.8.22	PINTURA						
4.8.22.1	N/A	MERCADO LOCAL	Repintura/Aplicação de pintura de toda extensão de tubulação existente de incêndio utilizando tintas na cor Vermelho Segurança base esmalte sintético, poliuretano ou epóxi para alta aderência e resistência. (Padrão Munsell 5R 4/14 ou Vermelho 1547) Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES) (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 13.850,00	R\$ 13.850,00
SUBTOTAL						R\$ 79.611,57	

4.9. Pavilhão PPA

4.9 - Pavilhão PPA							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.9.1	EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)						
4.9.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	28	R\$ 149,93	R\$ 4.198,04
4.9.2	SUPORTE DE PAREDE TIPO L						
4.9.2.1	067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	28	R\$ 10,23	R\$ 286,44
4.9.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.9.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	28	R\$ 20,91	R\$ 585,48
4.9.4	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.9.4.1	37539	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 34 - Ref. Everlux	und	28	R\$ 18,08	R\$ 506,24
4.9.5	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.9.5.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 21 - Ref. Everlux	und	20	R\$ 33,71	R\$ 674,20
4.9.6	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.9.6.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, código B 00 22 - Ref. Everlux	und	20	R\$ 33,71	R\$ 674,20

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.9.7 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.9.7.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 11 - Ref. Everlux	und	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
4.9.8 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.9.8.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 13 - Ref. Everlux ou Similar	und	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
4.9.9 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.9.9.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x300mm, código B 21 05 - Ref. Everlux	und	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
4.9.10 ABRIGO							
4.9.10.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 120x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 4 mangueiras de 15M.	und	4	R\$ 503,00	R\$ 2.012,00
4.9.11 REGISTRO							
4.9.11.1	10904	SINAPI Ref. 01/2026	Registro globo angular 45° de 2.1/2 polegadas, fabricado em latão fundido pressão de trabalho PN16.	und	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
4.9.12 ESGUICHO							
4.9.12.1	37555	SINAPI Ref. 01/2026	Esguicho regulável 2.1/2" jato solido, engate rápido padrão, tipo Storz, fabricado em latão polido.	und	4	R\$ 271,42	R\$ 1.085,68
4.9.13 CHAVE PARA MANGUEIRA							
4.9.13.1	20971	SINAPI Ref. 01/2026	Chave para mangueira fabricada em latão diâmetro 2.1/2"	und	4	R\$ 18,09	R\$ 72,36
4.9.14 MANGUEIRAS							

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.9.14.1	'067066	DER-ES Ref. DEZ/25	Mangueira de incêndio diâmetro 2.1/2", comprimento 15 metros. Marca Segurimax. (Classe: TIPO 3)	und	16	R\$ 569,91	R\$ 9.118,56
4.9.15	ADAPTADOR STORZ						
4.9.15.1	10899	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador rosca fema para engate rápido diâmetro 2.1/2", fabricado em latão.	und	4	R\$ 83,23	R\$ 332,92
4.9.15.2	20974	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador para mangueiras de incêndio Storz 2.1/2. Fabricado em Latão.	und	16	R\$ 166,47	R\$ 2.663,52
4.9.16	BOTOEIRA						
4.9.16.1	049860	DER-ES Ref. DEZ/25	Botoeira Tipo QV (quebra vidro). Caixa externa confeccionada em nylon 6.6 (auto extingüível) na cor vermelha e conjunto interno montado em chapa de aço pintado na cor branca. fixação na parede através de parafusos. Para o Acionador Supervisionado a indicação visual da condição dos laços, na condição normal através de Led verde intermitente, e quando acionado através de Led vermelho que se acende.	und	4	R\$ 124,06	R\$ 496,24
4.9.16.2	N/A	MERCADO LOCAL	Remoção e substituição/instalação de componentes da ligação elétrica (incluindo: Conduíte rígido de sobrepor, abraçadeira de fixação, conexões em pvc, caixas de passagem e inspeção, Cabo blindado para alarme de incêndio 105° C 2X2,5 mm ² para alimentação de componentes e conectores). (Adotar cor vermelha dos componentes)	und	4	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00
4.9.17	SUPORTE MEIA LUA						
4.9.17.1	N/A	MERCADO LOCAL	Confeccionada em chapa de aço com pintura eletrostática p/ abrigos de mangueira e hidrantes de parede.	und	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
4.9.18	ILUMINAÇÃO						
4.9.18.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	20	R\$ 425,24	R\$ 8.504,80
4.9.19	SIRENE						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.9.19.1	N/A	MERCADO LOCAL	Sirene Convencional Áudio Visual Intelbras SAV420C ou SRN-AV/C ou Sav-c, Corrente em alarme 24 V 5 a 40 mA, Pressão sonora > 90 dB/m - 24 V - Sinalização visual (flash) 6 LEDs vermelho auto brilho	und	4	R\$ 78,90	R\$ 315,60
4.9.20	TUBULAÇÃO ENTERRADA EM CALÇADAS e CALÇAMENTOS (SUBSTITUIÇÃO)						
4.9.20.1	13142	SINAPI Ref. 01/2026	Tubo em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 100mm .	m	12	R\$ 449,03	R\$ 5.388,36
4.9.20.2	N/A	MERCADO LOCAL	Aplicação de fita Anticorrosiva e isolante de alta performance nas tubulações de aço enterradas - Seguindo as especificações do fabricante quanto ao procedimento de preparação, imprimação e aplicação da fita. <i>**Fabricantes: 3M (Scotchrap/1465BR), Torofita (Vitória Química), Viapol (Betufita), Adere (SV325)</i>	m	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
4.9.21	CONEXÕES						
4.9.21.1	N/A	MERCADO LOCAL	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 100mm	und	6	R\$ 841,48	R\$ 5.048,88
4.9.22	TUBULAÇÃO AÉREA (NOVA INSTALAÇÃO) - Chegada no CARRINHO/CARREGADORES						
4.9.22.1	42576	SINAPI Ref. 01/2026	Tubo em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 75mm .	m	51	R\$ 215,88	R\$ 11.009,88
4.9.22.2	40399	SINAPI Ref. 01/2026	Tee 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	1	R\$ 535,09	R\$ 535,09
4.9.22.3	40375	SINAPI Ref. 01/2026	Luva Rosqueada 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	5	R\$ 153,58	R\$ 767,90
4.9.23	CONEXÕES						
4.9.23.1	40390	SINAPI Ref. 01/2026	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	4	R\$ 444,42	R\$ 1.777,68
4.9.24	FIXAÇÃO						
4.9.24.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abraçadeira Tipo U Vergalhão Tubo 4 Polegada - C/ Porca e Arruela.	und	30	R\$ 11,82	R\$ 354,60



4.9.24.2	N/A	MERCADO LOCAL	Suporte para tubulação de incêndio SK02 (Marca: KuadroFULL ou Similar). DN 75mm (3")	und	30	R\$ 82,23	R\$ 2.466,90
4.9.24.3	N/A	MERCADO LOCAL	Suporte para tubulação de incêndio SK04 (Marca: KuadroFULL ou Similar). DN 75mm (3")	und	10	R\$ 32,40	R\$ 324,00
4.9.25	PINTURA						
4.9.25.1	N/A	MERCADO LOCAL	Repintura/Aplicação de pintura de toda extensão de tubulação existente de incêndio utilizando tintas na cor Vermelho Segurança base esmalte sintético, poliuretano ou epóxi para alta aderência e resistência. (Padrão Munsell 5R 4/14 ou Vermelho 1547) Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES) (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 13.850,00	R\$ 13.850,00
SUBTOTAL						R\$ 83.277,27	

4.10. Pavilhão PPB

4.10 - Pavilhão PPB							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.10.1	EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)						
4.10.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	8	R\$ 149,93	R\$ 1.199,44
4.10.2	SUPORTE DE PAREDE TIPO L						
4.10.2.1	067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	8	R\$ 10,23	R\$ 81,84
4.10.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.10.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	8	R\$ 20,91	R\$ 167,28
4.10.4	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.10.4.1	37539	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 34 - Ref. Everlux	und	12	R\$ 18,08	R\$ 216,96
4.10.5	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.10.5.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 21 - Ref. Everlux	und	10	R\$ 33,71	R\$ 337,10
4.10.6	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.10.6.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, código B 00 22 - Ref. Everlux	und	10	R\$ 33,71	R\$ 337,10
4.10.7	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.10.7.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 11 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 35,59	R\$ 177,95
4.10.8	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.10.8.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 13 - Ref. Everlux ou Similar	und	5	R\$ 35,59	R\$ 177,95
4.10.9	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						



4.10.9.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x300mm, código B 21 05 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 35,59	R\$ 177,95
4.10.10	ABRIGO						
4.10.10.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 120x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 4 mangueiras de 15M.	und	2	R\$ 503,00	R\$ 1.006,00
4.10.11	REGISTRO						
4.10.11.1	10904	SINAPI Ref. 01/2026	Registro globo angular 45° de 2.1/2 polegadas, fabricado em latão fundido pressão de trabalho PN16.	und	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
4.10.12	ESGUICHO						
4.10.12.1	37555	SINAPI Ref. 01/2026	Esguicho regulável 2.1/2" jato solido, engate rápido padrão, tipo Storz, fabricado em latão polido.	und	2	R\$ 271,42	R\$ 542,84
4.10.13	CHAVE PARA MANGUEIRA						
4.10.13.1	20971	SINAPI Ref. 01/2026	Chave para mangueira fabricada em latão diâmetro 2.1/2"	und	2	R\$ 18,09	R\$ 36,18
4.10.14	MANGUEIRAS						
4.10.14.1	'067066	DER-ES Ref. DEZ/25	Mangueira de incêndio diâmetro 2.1/2", comprimento 15 metros. Marca Segurimax. (Classe: TIPO 3)	und	8	R\$ 569,91	R\$ 4.559,28
4.10.15	ADAPTADOR STORZ						
4.10.15.1	10899	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador rosca fema para engate rápido diâmetro 2.1/2", fabricado em latão.	und	2	R\$ 83,23	R\$ 166,46
4.10.15.2	20974	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador para mangueiras de incêndio Storz 2.1/2. Fabricado em Latão.	und	8	R\$ 166,47	R\$ 1.331,76
4.10.16	BOTOEIRA						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.10.16.1	049860	DER-ES Ref. DEZ/25	Botoeira Tipo QV (quebra vidro). Caixa externa confeccionada em nylon 6.6 (auto extingüível) na cor vermelha e conjunto interno montado em chapa de aço pintado na cor branca. fixação na parede através de parafusos. Para o Acionador Supervisionado a indicação visual da condição dos laços, na condição normal através de Led verde intermitente, e quando acionado através de Led vermelho que se acende.	und	2	R\$ 124,06	R\$ 248,12
4.10.16.2	N/A	MERCADO LOCAL	Remoção e substituição/installação de componentes da ligação elétrica (incluindo: Conduíte rígido de sobrepor, abraçadeira de fixação, conexões em pvc, caixas de passagem e inspeção, Cabo blindado para alarme de incêndio 105° C 2X2,5 mm ² para alimentação de componentes e conectores). (Adotar cor vermelha dos componentes)	und	2	R\$ 1.260,00	R\$ 2.520,00
4.10.17	SUPORTE MEIA LUA						
4.10.17.1	N/A	MERCADO LOCAL	Confeccionada em chapa de aço com pintura eletrostática p/ abrigos de mangueira e hidrantes de parede.	und	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
4.10.18	ILUMINAÇÃO						
4.10.18.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	20	R\$ 425,24	R\$ 8.504,80
4.10.19	SIRENE						
4.10.19.1	N/A	MERCADO LOCAL	Sirene Convencional Áudio Visual Intelbras SAV420C ou SRN-AV/C ou Sav-c, Corrente em alarme 24 V 5 a 40 mA, Pressão sonora > 90 dB/m - 24 V - Sinalização visual (flash) 6 LEDs vermelho auto brilho	und	2	R\$ 78,90	R\$ 157,80
4.10.20	TUBULAÇÃO ENTERRADA EM CALÇADAS e CALÇAMENTOS (SUBSTITUIÇÃO)						
4.10.20.1	13142	SINAPI Ref. 01/2026	Tubo em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 100mm .	m	3	R\$ 449,03	R\$ 1.347,09

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.10.20.2	N/A	MERCADO LOCAL	Aplicação de fita Anticorrosiva e isolante de alta performance nas tubulações de aço enterradas - Seguindo as especificações do fabricante quanto ao procedimento de preparação, imprimação e aplicação da fita. <i>**Fabricantes: 3M (Scotchrap/1465BR), Torofita (Vitória Química), Viapol (Betufita), Adere (SV325)</i>	m	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
4.10.21	CONEXÕES						
4.10.21.1	N/A	MERCADO LOCAL	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 100mm	und	3	R\$ 841,48	R\$ 2.524,44
4.10.22	TUBULAÇÃO AÉREA (NOVA INSTALAÇÃO)						
4.10.22.1	13142	SINAPI Ref. 01/2026	Tube em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 100mm .	m	31	R\$ 449,03	R\$ 13.919,93
4.10.22.2	N/A	MERCADO LOCAL	Luva Rosqueada 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 100mm	und	2	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
4.10.23	CONEXÕES						
4.10.23.1	N/A	MERCADO LOCAL	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 100mm	und	2	R\$ 841,48	R\$ 1.682,96
4.10.24	FIXAÇÃO						
4.10.24.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abrçadeira Tipo U Vergalhão Tubo 4 Polegada - C/ Porca e Arruela.	und	45	R\$ 11,82	R\$ 531,90
4.10.24.2	N/A	MERCADO LOCAL	Suporte para tubulação de incêndio SK02 (Marca: KuadroFULL ou Similar). DN 100mm (4")	und	35	R\$ 85,10	R\$ 2.978,50
4.10.24.3	N/A	MERCADO LOCAL	Suporte para tubulação de incêndio SK04 (Marca: KuadroFULL ou Similar). DN 100mm (4")	und	15	R\$ 35,40	R\$ 531,00
4.10.25	PINTURA						
4.10.25.1	N/A	MERCADO LOCAL	Repintura/Aplicação de pintura de toda extensão de tubulação existente de incêndio utilizando tintas na cor Vermelho Segurança base esmalte sintético, poliuretano ou epóxi para alta aderência e resistência. (Padrão <i>Munsell 5R 4/14</i> ou <i>Vermelho 1547</i>) Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação	vb	1	R\$ 13.850,00	R\$ 13.850,00



		exigida por NBR/CBMES) (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)					
SUBTOTAL						R\$ 61.728,63	

4.11. Geral, Castelo D'agua, Casa de Bombas e Subestação

4.11 - Geral, Castelo D'agua, Casa de Bombas e Subestação							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.11.1	EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)						
4.11.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	2	R\$ 149,93	R\$ 299,86
4.11.2	SUPORE DE PAREDE TIPO L						
4.11.2.1	067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	2	R\$ 10,23	R\$ 20,46
4.11.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.11.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	2	R\$ 20,91	R\$ 41,82
4.11.4	TUBULAÇÃO AÉREA (SUBSTITUIÇÃO)						
4.11.4.1	42577	SINAPI Ref. 01/2026	Tubo em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 150mm .	m	15	R\$ 492,71	R\$ 7.390,65



4.11.5 CONEXÕES							
4.11.5.1	N/A	MERCADO LOCAL	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 150mm	und	3	R\$ 1.035,71	R\$ 3.107,13
4.11.5.2	N/A	MERCADO LOCAL	Tee 130 - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 150mm	und	5	R\$ 816,12	R\$ 4.080,60
4.11.5.3	N/A	MERCADO LOCAL	Luva Rosqueada 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 150mm	und	1	R\$ 721,35	R\$ 721,35
4.11.6 TUBULAÇÃO ENTERRADA DE FERRO GALVANIZADO A SER SUBSTITUÍDA POR PEAD (VIAS DE TRÁFEGO)							
4.11.6.1	N/A	MERCADO LOCAL	Tubo PEAD PE 100 – Preto com listra vermelhas, em classes de pressão (PN) adequadas (como PN 25), com SDR 11 ou 17, com alta resistência a pressão e superfície interna lisa para melhor fluxo. Diâmetro de DN 100mm .	m	352,00	R\$ 135,37	R\$ 47.650,24
4.11.6.2	N/A	MERCADO LOCAL	Transição Eletrofusão PEAD PE100 x Rosca Macho DN 100mm .	und	12,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
4.11.6.3	N/A	MERCADO LOCAL	Luva pead eletrofusão PE 100. DN 100mm .	und	28,00	R\$ 205,00	R\$ 5.740,00
4.11.6.4	N/A	MERCADO LOCAL	Tê pead eletrofusão PE 100. DN 100mm .	und	2,00	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
4.11.7 CONJUNTO DE BOMBEAMENTO							
4.11.7.1	N/A	MERCADO LOCAL	Revisão e manutenção das bombas e todo sistema de bombeamento (motores, instalação elétrica, conexões e componentes)	vb	1	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00
4.11.8 FIXAÇÃO							
4.11.8.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abraçadeira Tipo U Vergalhão Tubo 4 Polegada - C/ Porca e Arruela.	und	10	R\$ 11,82	R\$ 118,20
4.11.8.2	N/A	MERCADO LOCAL	Suporte para tubulação de incêndio SK03-A (Marca: QuadroFULL ou Similar). DN 100mm (4")	und	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50
4.11.9 PINTURA							



4.11.9.1	N/A	MERCADO LOCAL	Repintura/Aplicação de pintura de toda extensão de tubulação existente de incêndio utilizando tintas na cor Vermelho Segurança base esmalte sintético, poliuretano ou epóxi para alta aderência e resistência. <i>(Padrão Munsell 5R 4/14 ou Vermelho 1547)</i> Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES) <i>(Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)</i>	vb	1	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00
4.11.10	REVISÃO e LAUDO DO SISTEMA SPDA						
4.11.10.1	N/A	MERCADO LOCAL	Revisão e inspeção do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), comumente conhecido como para-raios. Verificar a integridade física dos componentes (captadores, descidas e aterramento), a oxidação de materiais e a eficácia da proteção segundo a norma ABNT NBR 5419:2015 <i>(Considerar:</i> - Inspeção Visual e Física: <i>Verificação de conexões, integridade dos materiais e identificação de pontos de corrosão ou danos.</i> - Medição de Continuidade: <i>Testes de resistência para garantir que a corrente de um raio seja conduzida com segurança até o solo.</i> - Emissão de Laudo Técnico: <i>Documento assinado por engenheiro eletricista registrado no CREA, indispensável para AVCB (Corpo de Bombeiros) e validação da segurança.)</i>	vb	1	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00
SUBTOTAL						R\$ 118.699,81	

4.12. Mercado Sobre Veículos / MSV

4.12 - Mercado Sobre Veículos / MSV							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.12.1 EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)							
4.12.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	9	R\$ 149,93	R\$ 1.349,37
4.12.2 SUPORTE DE PAREDE TIPO L							
4.12.2.1	067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	9	R\$ 10,23	R\$ 92,07
4.12.3 PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.12.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	9	R\$ 20,91	R\$ 188,19
4.12.4 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.12.4.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 11 - Ref. Everlux	und	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
4.12.5 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.12.5.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 13 - Ref. Everlux ou Similar	und	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
4.12.6 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.12.6.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x300mm, código B 21 05 - Ref. Everlux	und	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
4.12.7	ABRIGO						
4.12.7.1	'067054	DER-ES Ref. DEZ/25	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 90x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 2 mangueiras de 15M.	und	6	R\$ 456,75	R\$ 2.740,50
4.12.8	REGISTRO						
4.12.8.1	10904	SINAPI Ref. 01/2026	Registro globo angular 45° de 2.1/2 polegadas, fabricado em latão fundido pressão de trabalho PN16.	und	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
4.12.9	ESGUICHO						
4.12.9.1	37555	SINAPI Ref. 01/2026	Esguicho regulável 2.1/2" jato solido, engate rápido padrão, tipo Storz, fabricado em latão polido.	und	6	R\$ 271,42	R\$ 1.628,52
4.12.10	CHAVE PARA MANGUEIRA						
4.12.10.1	20971	SINAPI Ref. 01/2026	Chave para mangueira fabricada em latão diâmetro 2.1/2"	und	6	R\$ 18,09	R\$ 108,54
4.12.11	MANGUEIRAS						
4.12.11.1	'067066	DER-ES Ref. DEZ/25	Mangueira de incêndio diâmetro 2.1/2", comprimento 15 metros. Marca Segurimax. (Classe: TIPO 3)	und	12	R\$ 569,91	R\$ 6.838,92
4.12.12	ADAPTADOR STORZ						
4.12.12.1	10899	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador rosca fema para engate rápido diâmetro 2.1/2", fabricado em latão.	und	6	R\$ 83,23	R\$ 499,38
4.12.12.2	20974	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador para mangueiras de incêndio Storz 2.1/2. Fabricado em Latão.	und	12	R\$ 166,47	R\$ 1.997,64
4.12.13	BOTOEIRA						
4.12.13.1	049860	DER-ES Ref. DEZ/25	Botoeira Tipo QV (quebra vidro). Caixa externa confeccionada em nylon 6.6 (auto extingüível) na cor vermelha e conjunto interno montado em chapa de aço pintado na cor branca. fixação na parede	und	7	R\$ 124,06	R\$ 868,42

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

			através de parafusos. Para o Acionador Supervisionado a indicação visual da condição dos laços, na condição normal através de Led verde intermitente, e quando acionado através de Led vermelho que se acende.				
4.12.16.2	N/A	MERCADO LOCAL	Remoção e substituição/instalação de componentes da ligação elétrica (incluindo: Conduíte rígido de sobrepor, abraçadeira de fixação, conexões em pvc, caixas de passagem e inspeção, Cabo blindado para alarme de incêndio 105° C 2X2,5 mm ² para alimentação de componentes e conectores). (Adotar cor vermelha dos componentes)	und	7	R\$ 1.260,00	R\$ 8.820,00
4.12.14	SUPORTE MEIA LUA						
4.12.14.1	N/A	MERCADO LOCAL	Confeccionada em chapa de aço com pintura eletrostática p/ abrigos de mangueira e hidrantes de parede.	und	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
4.12.15	ILUMINAÇÃO						
4.12.15.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	8	R\$ 425,24	R\$ 3.401,92
4.12.16	SIRENE						
4.12.16.1	N/A	MERCADO LOCAL	Sirene Convencional Áudio Visual Intelbras SAV420C ou SRN-AV/C ou Sav-c, Corrente em alarme 24 V 5 a 40 mA, Pressão sonora > 90 dB/m - 24 V - Sinalização visual (flash) 6 LEDs vermelho auto brilho	und	5	R\$ 78,90	R\$ 394,50
4.12.17	TUBULAÇÃO AÉREA (NOVA INSTALAÇÃO)						
4.12.17.1	13142	SINAPI Ref. 01/2026	Tubo em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 100mm .	m	101	R\$ 449,03	R\$ 45.352,03
4.12.17.2	N/A	MERCADO LOCAL	Luva Rosqueada 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 100mm	und	10	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
4.12.17.3	N/A	MERCADO LOCAL	Tee 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 Pintado na cor vermelha. DN 100mm	und	3	R\$ 741,60	R\$ 2.224,80



4.12.17.4	42576	SINAPI Ref. 01/2026	Tubo em aço carbono - Barra de 12 metros - espessura de 2,90mm - Acabamento ASTM A123 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. Diâmetro nominal de 75mm .	m	87	R\$ 215,88	R\$ 18.781,56
4.12.17.5	40375	SINAPI Ref. 01/2026	Luva Rosqueada 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	8	R\$ 153,58	R\$ 1.228,64
4.12.17.6	40399	SINAPI Ref. 01/2026	Tee 130 BPS - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	3	R\$ 535,09	R\$ 1.605,27
4.12.18	CONEXÕES						
4.12.18.1	N/A	MERCADO LOCAL	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 100mm	und	6	R\$ 841,48	R\$ 5.048,88
4.12.18.2	40390	SINAPI Ref. 01/2026	Curva de 90° - Acabamento ASTM A536 e NBR 6323 - Pintado na cor vermelha. DN 75mm	und	4	R\$ 444,42	R\$ 1.777,68
4.12.19	FIXAÇÃO						
4.12.19.1	N/A	MERCADO LOCAL	Abraçadeira Tipo U Vergalhão Tubo 4 Polegada - C/ Porca e Arruela.	und	80	R\$ 11,82	R\$ 945,60
4.12.19.2	N/A	MERCADO LOCAL	Suporte para tubulação de incêndio SK02 (Marca: QuadroFULL ou Similar). DN 75mm (3")	und	40	R\$ 82,23	R\$ 3.289,20
4.12.19.2	N/A	MERCADO LOCAL	Suporte para tubulação de incêndio SK04 (Marca: QuadroFULL ou Similar). DN 75mm (3")	und	20	R\$ 32,40	R\$ 648,00
4.12.19.3	N/A	MERCADO LOCAL	Suporte para tubulação de incêndio SK02 (Marca: QuadroFULL ou Similar). DN 100mm (4")	und	20	R\$ 85,10	R\$ 1.702,00
4.12.20	PINTURA						
4.12.20.1	N/A	MERCADO LOCAL	Repintura/Aplicação de pintura de toda extensão de tubulação existente de incêndio utilizando tintas na cor Vermelho Segurança base esmalte sintético, poliuretano ou epóxi para alta aderência e resistência. (Padrão Munsell 5R 4/14 ou Vermelho 1547) Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES) (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 22.730,00	R\$ 22.730,00

SUBTOTAL R\$ 143.499,33

4.13. Galpão dos Carregadores

4.13- Galpão dos Carregadores							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.13.1	EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)						
4.13.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	5	R\$ 149,93	R\$ 749,65
4.13.2	SUPORTE DE PAREDE TIPO L						
4.13.2.1	067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	5	R\$ 10,23	R\$ 51,15
4.13.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.13.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	5	R\$ 20,91	R\$ 104,55
4.13.4	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.13.4.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 11 - Ref. Everlux	und	1	R\$ 35,59	R\$ 35,59
4.13.5	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.13.5.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 300x300mm, código B 20 13 - Ref. Everlux ou Similar	und	1	R\$ 35,59	R\$ 35,59

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.13.6 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.13.6.1	37560	SINAPI Ref. 01/2026	Placa sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo 1, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x300mm, código B 21 05 - Ref. Everlux	und	10	R\$ 35,59	R\$ 355,90
4.13.7 ABRIGO							
4.13.7.1	'067054	DER-ES Ref. DEZ/25	Abrigo para mangueiras de incêndio com dimensões de 90x80x17 cm (Altura x Largura x Profundidade). Fabricado em chapa de aço carbono / inoxidável pintado na vermelha. Abrigo para 2 mangueiras de 15M.	und	1	R\$ 456,75	R\$ 456,75
4.13.8 REGISTRO							
4.13.8.1	10904	SINAPI Ref. 01/2026	Registro globo angular 45° de 2.1/2 polegadas, fabricado em latão fundido pressão de trabalho PN16.	und	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
4.13.9 ESGUICHO							
4.13.9.1	37555	SINAPI Ref. 01/2026	Esguicho regulável 2.1/2" jato sólido, engate rápido padrão, tipo Storz, fabricado em latão polido.	und	1	R\$ 271,42	R\$ 271,42
4.13.10 CHAVE PARA MANGUEIRA							
4.13.10.1	20971	SINAPI Ref. 01/2026	Chave para mangueira fabricada em latão diâmetro 2.1/2"	und	1	R\$ 18,09	R\$ 18,09
4.13.11 MANGUEIRAS							
4.13.11.1	'067066	DER-ES Ref. DEZ/25	Mangueira de incêndio diâmetro 2.1/2", comprimento 15 metros. Marca Segurimax. (Classe: TIPO 3)	und	2	R\$ 569,91	R\$ 1.139,82
4.13.12 ADAPTADOR STORZ							
4.13.12.1	10899	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador rosca fêmea para engate rápido diâmetro 2.1/2", fabricado em latão.	und	1	R\$ 83,23	R\$ 83,23
4.13.12.1	20974	SINAPI Ref. 01/2026	Adaptador para mangueiras de incêndio Storz 2.1/2. Fabricado em Latão.	und	2	R\$ 166,47	R\$ 332,94
4.13.13 BOTOEIRA							

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.13.13.1	049860	DER-ES Ref. DEZ/25	Botoeira Tipo QV (quebra vidro). Caixa externa confeccionada em nylon 6.6 (auto extingüível) na cor vermelha e conjunto interno montado em chapa de aço pintado na cor branca. fixação na parede através de parafusos. Para o Acionador Supervisionado a indicação visual da condição dos laços, na condição normal através de Led verde intermitente, e quando acionado através de Led vermelho que se acende.	und	1	R\$ 124,06	R\$ 124,06
4.13.13.2	N/A	MERCADO LOCAL	Remoção e substituição/instalação de componentes da ligação elétrica (incluindo: Conduíte rígido de sobrepor, abraçadeira de fixação, conexões em pvc, caixas de passagem e inspeção, Cabo blindado para alarme de incêndio 105° C 2X2,5 mm ² para alimentação de componentes e conectores). (Adotar cor vermelha dos componentes)	und	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
4.13.14	SUPORTE MEIA LUA						
4.13.14.1	N/A	MERCADO LOCAL	Confeccionada em chapa de aço com pintura eletrostática p/ abrigos de mangueira e hidrantes de parede.	und	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4.13.15	ILUMINAÇÃO						
4.13.15.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	9	R\$ 425,24	R\$ 3.827,16
4.13.16	SIRENE						
4.13.16.1	N/A	MERCADO LOCAL	Sirene Convencional Áudio Visual Intelbras SAV420C ou SRN-AV/C ou Sav-c, Corrente em alarme 24 V 5 a 40 mA, Pressão sonora > 90 dB/m - 24 V - Sinalização visual (flash) 6 LEDs vermelho auto brilho	und	1	R\$ 78,90	R\$ 78,90
4.13.17	PINTURA						
4.13.17.1	N/A	MERCADO LOCAL	Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES. (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 4.731,00	R\$ 4.731,00



SUBTOTAL

R\$ 13.995,80

4.14. Setores Administrativos

4.14 - Setores Administrativos							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.14.1 EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)							
4.14.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	3	R\$ 149,93	R\$ 449,79
4.14.2 SUPORTE DE PAREDE TIPO L							
4.14.2.1	067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	3	R\$ 10,23	R\$ 30,69
4.14.3 PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.14.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	5	R\$ 20,91	R\$ 104,55
4.14.4 PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.							
4.14.4.1	37539	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 34 - Ref. Everlux	und	3	R\$ 18,08	R\$ 54,24
4.14.5 PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.							
4.14.5.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 21 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 33,71	R\$ 168,55
4.14.6 PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.							

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.14.6.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, código B 00 22 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 33,71	R\$ 168,55
4.14.7	ILUMINAÇÃO						
4.14.7.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	14	R\$ 425,24	R\$ 5.953,36
4.14.8	PINTURA						
4.14.8.1	N/A	MERCADO LOCAL	Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES. (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 3.531,00	R\$ 3.531,00
SUBTOTAL						R\$ 10.460,73	

4.15. Pousada do Produtor e Banco de Alimentos

4.15 - Pousada do Produtor e Banco de Alimentos							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.15.1	EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)						
4.15.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A,B e C"	und	5	R\$ 149,93	R\$ 749,65
4.15.2	SUPORTE DE PAREDE TIPO L						

**CEASA-ES**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.

4.15.2.1	'067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	5	R\$ 10,23	R\$ 51,15
4.15.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.						
4.15.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	5	R\$ 20,91	R\$ 104,55
4.15.4	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.15.4.1	37539	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 34 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 18,08	R\$ 90,40
4.15.5	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.15.5.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 21 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 33,71	R\$ 168,55
4.15.6	PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.						
4.15.6.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, código B 00 22 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 33,71	R\$ 168,55
4.15.7	ILUMINAÇÃO						
4.15.7.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	14	R\$ 425,24	R\$ 5.953,36
4.15.8	PINTURA						
4.15.8.1	N/A	MERCADO LOCAL	Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES. (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 4.731,00	R\$ 4.731,00
SUBTOTAL						R\$ 12.017,21	



4.16. Sicoob, Auditório e Posto Policial.

4.16 - Sicoob, Auditório e Posto Policial							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
4.16.1 EXTINTORES - EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO (ABC 6 KG)							
4.16.1.1	067042	DER-ES Ref. DEZ/25	Construído em chapa de aço revestido com pintura eletrostática, possui como Agente Extintor Pó Químico a base de fosfato monoamônico. Agente expelente Nitrogênio, extintor ideal para fogo classe "A, B e C"	und	3	R\$ 149,93	R\$ 449,79
4.16.2 SUPORTE DE PAREDE TIPO L							
4.16.2.1	067035	DER-ES Ref. DEZ/25	Suporte tipo "L" Construído em chapa de aço nos tamanhos: Pequeno (extintor de Pó 6kg) e grande para os demais extintores portáteis	und	3	R\$ 10,23	R\$ 30,69
4.16.3 PLACAS DE SINALIZAÇÃO / ORIENTAÇÃO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
4.16.3.1	37556	SINAPI Ref. 01/2026	Placa para extintor Pó ABC, sinalização panorâmica de equipamento de combate a incêndio, fixação tipo P, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, dimensão 200x200mm. Referência B 10 01 Everlux	und	5	R\$ 20,91	R\$ 104,55
4.16.4 PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.							
4.16.4.1	37539	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 34 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 18,08	R\$ 90,40
4.16.5 PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.							
4.16.5.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, Dimensão 240x120mm código B 00 21 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 33,71	R\$ 168,55
4.16.6 PLACAS ROTAS DE SAIDA DE EMERGÊNCIA.							
4.16.6.1	37558	SINAPI Ref. 01/2026	Placa de saída de emergência, fabricada em pvc rígido de 2mm de espessura, fixação tipo 1, código B 00 22 - Ref. Everlux	und	5	R\$ 33,71	R\$ 168,55



4.16.7 ILUMINAÇÃO							
4.16.7.1	N/A	MERCADO LOCAL	Iluminação de emergência: Bloco de iluminação autônomo Intelbras BLA3000 Lúmens - Bateria Lítio, 14,8 V 2000 mAh, Potência dos faróis 2x11,5 W	und	6	R\$ 425,24	R\$ 2.551,44
4.16.8 PINTURA							
4.16.8.1	N/A	MERCADO LOCAL	Pintura de Sinalização ao piso conforme demarcação exigida por NBR/CBMES. (Incluindo Materiais e tintas: Vermelho Segurança: Padrão Munsell 5R4/14 ou Pantone 485C & Amarelo Segurança: Padrão Munsell 5Y8/12 ou Pantone 108C)	vb	1	R\$ 3.531,00	R\$ 3.531,00
SUBTOTAL						R\$	7.094,97
TOTAL DOS ITENS						R\$	1.292.305,72
BDI							32%
TOTAL + BDI						R\$	1.705.843,55



OBSERVAÇÕES:

a) As escavações para substituição das tubulações, recomposições e reposições dos asfaltos, calçamentos, calçadas das áreas escavadas ficarão sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA.

b) As tubulações enterradas deverão ter envelopamento de concreto $fck=25\text{mpa}$ e resistentes ao tráfego de veículos pesados, sendo que a escavação deverá ter uma profundidade mínima de 50 (cinquenta) centímetros e largura mínima de 25 (vinte e cinco) centímetros, devendo ter uma camada de aproximadamente 07 (sete) centímetros de concreto no fundo $fck=25\text{mpa}$ para sustentação da tubulação, depois uma camada de 15 (quinze) centímetros de areia compactada ao redor da tubulação (Areia Grossa Lavada - Utilizando Compactador de Solo), mais uma camada de 07 (sete) centímetros de concreto em cima da areia compactada para proteção da tubulação $fck=25\text{mpa}$, outra camada de aproximadamente 15 (quinze) centímetros de solo-brita compactado (40% solo + 60% brita graúda - Sub-base "BGS" para pavimentação - Utilizando Compactador de Solo) e por fim uma camada de asfalto centímetros - ASFALTO FRIO DE ALTA PERFORMANCE "PMF com Polímeros de aproximadamente 05 (cinco) centímetros para o acabamento final nas vias internas entre os pavilhões.

c) As tubulações substituídas nas CALÇADAS e CALÇAMENTOS, envelopadas com fita anticorrosiva e ter envelopamento de concreto $fck=25\text{mpa}$ e resistentes ao tráfego, sendo que a escavação deverá ter uma profundidade mínima de 25 (vinte e cinco) centímetros e largura mínima de 25 (vinte e cinco) centímetros, devendo ter uma camada de aproximadamente 15 (quinze) centímetros de areia compactada ao redor da tubulação (Areia Grossa Lavada - Utilizando Compactador de Solo), mais uma camada de 10 (dez) centímetros de concreto em cima da areia compactada para proteção da tubulação $fck=25\text{mpa}$ e por final realização de polimento do concreto reconstituindo as características do local.

d) As medidas das tubulações descritas nas planilhas são aproximadas, onde as mesmas devem ser quantificadas conforme apresentadas no Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar.

4.17. Sistema do Alarme de Incêndio

- a. O alarme de incêndio deverá ser instalado e mantido conforme a ABNT NBR 17240 e NT 17 do CBMES;
- b. A fonte de alimentação auxiliar poderá ser constituída por baterias ou gerador e deve ter autonomia mínima de 24 (vinte e quatro) horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de no mínimo 15 (quinze) minutos para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para a evacuação da edificação;
- c. A central de alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização. As centrais de detecção e alarme deverão ter dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos;
- d. Nas centrais de alarme é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais dispostos na área da edificação, respeitadas as características técnicas da central;
- e. Deverá emitir som audível em todo o edifício em suas condições normais de uso, que seja inconfundível com qualquer outro tipo de som que possa ser emitido na edificação. O sinal de desocupação de edificação por emergência de incêndio consiste na repetição de três pulsos temporizados e uma pausa em ciclos de quatro segundos;
- f. Os acionadores manuais deverão ser colocados próximos a cada hidrante de parede. A distância máxima a ser percorrida por uma pessoa, em qualquer ponto da área protegida até o acionador manual mais próximo, não deve ser superior a 30 (trinta) metros;
- g. Os botões referidos devem ser colocados em locais visíveis e no interior de uma caixa lacrada com tampa de vidro, com uma descrição sucinta de como acionar o alarme, instalada a uma altura compreendida entre 1,20 e 1,60 metros acima do piso acabado;
- h. Os elementos de proteção contra calor que contenham a fiação do sistema deverão ter resistência mínima de 60 (sessenta) minutos.

Todas as instalações devem atender as exigências Normativas ABNT NBR 17240 e NT 17 do CBMES e Legislações Vigentes.

5. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS

5.1. Mobilização consiste em preparação da equipe, estruturação do canteiro de obra, sinalizações, ferramentais/equipamentos, insumos totais de fornecimento e máquinas, inclusive locação de andaimes e plataformas para a execução do objeto deste Termo de Referência.

5.2. A desmobilização consistirá na desmontagem e retirada do canteiro de obras, de todas as máquinas, equipamentos e instalações construídas e utilizadas pela



CONTRATADA, incluindo as operações de limpeza geral e recuperação de todas as áreas utilizadas.

5.2.1. O prazo para mobilização será de 10 (dez) dias corridos, a serem contados a partir da data de assinatura do Contrato.

6. LIMPEZA GERAL DA OBRA

6.1. Limpeza geral da obra com remoção das sobras de materiais, retirada de entulhos, para posterior entrega da obra.

6.2. A empresa responsável pela execução dos serviços deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em conformidade com os itens do escopo, incluindo comprovante de remoção/transporte e descarte de entulho, conforme PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) - Resolução CONAMA 307/2002).

7. DO PRAZO

7.1. O serviço solicitado deverá ser realizado em até 90 (noventa) dias após assinatura do contrato e publicação do extrato, o qual poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

8. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. O serviço deverá ser executado na unidade da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA/ES, localizada na Avenida Mario Gurgel, 5468, Vila Capixaba, Cariacica/ES.

8.2. É facultado à CEASA/ES rejeitar os serviços objeto desse Termo de Referência, em sua totalidade ou parte dele, caso estejam em desacordo com as especificações e condições estabelecidas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Realizar os serviços que trata este Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados.

9.2. Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços que são objeto do presente termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa

responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

9.3. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços que lhe couber prestar ainda que no recinto do CONTRATANTE;

9.4. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas no contrato a ser firmado entre as partes, inclusive quanto aos preços praticados;

9.5. Zelar pela perfeita execução dos serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas no prazo determinado, em contrato;

9.6. Apresentar CRONOGRAMA DE OBRA de execução antes da mobilização informando prazos de entrega e conclusão, inclusive manter o Cronograma Atualizado Semanalmente.

9.7. Elaboração do Diário de Obras contendo páginas numeradas e rubricadas pelos responsáveis pela fiscalização e gerenciamento, e pelo gestor/fiscal do contrato ou comissão representante da CEASA/ES, no qual serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

9.8. Elaboração de relatório fotográfico semanal, no qual constem as etapas de evolução da obra e situações que mereçam atenção especial das partes. Este relatório pode ser apresentado em formato PowerPoint ou programa similar, e entregue em forma digital.

9.9. Apresentar relatórios mensais, de acordo com os modelos fornecidos pela CEASA/ES, com informações sobre o andamento do contrato de obras, em seus aspectos técnicos e administrativos, assim como os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.

9.10. Ao final da obra, a EMPRESA EXECUTORA DA OBRA, deverá elaborar o Relatório Final de Obra, em 03 (três) vias, informando seu histórico, e antecedentes desde a fase de projeto e todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos, bem como fornecer indicações sobre as alterações dos projetos ocorridas e seus motivos e recomendações para os serviços de conservação. Neste referido Relatório, deverá conter o "As Built", de acordo com o modelo a ser indicado pela CEASA/ES.



- 9.11. Prestar o serviço o qual foi contratado, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pelas normas técnicas da ABNT pertinentes a realização dos serviços;
- 9.12. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE inerentes ao objeto deste Termo de Referência;
- 9.13. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 9.14. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- 9.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviço a que está obrigada;
- 9.16. Comunicar a CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos comprobatórios para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados a ocorrências destes acontecimentos;
- 9.17. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, ficando, ainda, esta, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 9.18. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para gerenciamento dos serviços que lhe couber prestarem e representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
- 9.19. Acatar as orientações da CONTRATANTE sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 9.20. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços que são objeto deste

Termo de Referência, nas datas, quantidades e qualidade exigidas;

9.21. Prover todo suporte para a Aprovação da **liberação do Alvará Definitivo do Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo - CBMES** quanto ao atendimento as exigências de adequações fruto deste escopo de execução de serviço.

9.22. As escavações para substituição das tubulações, recomposições e reposições dos asfaltos, calçamentos, calçadas das áreas escavadas ficarão sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA, e qualquer dano a rede subterrânea deverá ser mantida incluindo o fornecimento de insumos e mão de obra qualificada e capacitada imediatamente.

9.23. Horário para escavações/movimentação de máquinas e insumos que requer interdição parcial ou total de vias e calçadas, devem ocorrer entre os horários 12:00 às 24:00 horas e livre horário aos domingos.

9.24. As valas escavadas devem estar cobertas/TAMPADAS com placas de aço de alta resistência para tráfego de veículos no período de funcionamento da CEASA.

9.25. Toda execução deverá ser conciliada com o órgão fiscalizador CEASA/ES e Dirigentes, de forma evitar maiores transtornos ao funcionamento da CEASA.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- b) Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvida e orientá-la em todos os casos omissos porventura existentes;
- c) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Disponibilizar o Projeto N° 576, aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar, em 12/09/2025, pelo Centro de Atividades Técnicas, conforme Certificado de Aprovação de Projeto RG 576-001-003, contendo todo o detalhamento para que os serviços sejam realizados em sua plenitude.
- e) Disponibilizar um eletricista e um bombeiro hidráulico para acompanhar as escavações, contudo o conserto de possíveis danos causados pela escavação será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

10.2. A CEASA/ES disponibilizará a empresa CONTRATADA, o Certificado de Aprovação do Projeto N° 576-001-003, emitido pelo Centro de Atividades Técnicas



do CBMES, contendo plantas, desenhos, imagens e relatórios técnicos existentes. Caberá à CONTRATADA executar toda a obra, conforme normas técnicas do CBMES.

10.3. Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA, devidamente identificados, nas dependências da CONTRATANTE, para execução dos serviços.

10.4. Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como, qualquer defeito ou imperfeição observada na execução dos serviços.

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA devido pela execução dos serviços, após o “atesto” do Fiscal do Contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais.

10.6. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seu preposto;

10.7. Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto que não cumpra as normas da CONTRATANTE na execução dos serviços contratados.

10.8. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas, relativos aos serviços efetivamente executados.

10.9. Notificar à CONTRATADA, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e aplicar as penalidades quando for necessária.

10.10. Aprovar horários e escalas de trabalho para os referidos locais execução dos serviços;

10.11. Disponibilizar área adequada e suficiente para guarda de equipamentos e ferramentas, e para execução da operação de seleção e acondicionamento de resíduos recicláveis;

10.12. Disponibilizar instalações sanitárias;

10.13. É facultado à CONTRATANTE rejeitar os serviços objeto desse Termo de Referência, em sua totalidade ou parte dele, caso estejam em desacordo com as especificações e condições estabelecidas.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato objeto deste Termo de Referência caberá ao responsável pela Gerência de Manutenção e Obras da CEASA/ES.

12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

12.1. A proposta deverá ser apresentada com a quantidade e qualidade requerida



neste termo de referência, com preço unitário e total, além dos tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto, contendo, ainda:

12.1.1. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

12.1.2. Na proposta deverão ser apresentados, também, os dados da conta bancária contendo nº da conta, agência e nome do banco.

13. DA VISITA TÉCNICA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

13.1. É facultada a visita técnica nos locais onde serão executados os serviços, para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução.

13.2. Para a visita técnica, o proponente, ou seu representante, deverá estar devidamente identificado.

13.3. Caso não seja realizado a visita técnica, a Empresa deverá então somente apresentar declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços.

13.4.

13.5. Tendo em vista a faculdade da realização da visita técnica, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão efetuados mediante medições mensais ou por etapas, com base em Auto de Medição atestado pelo fiscal do contrato, limitado ao efetivamente executado, observadas as retenções cabíveis. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e documentos de regularidade (certidões negativas fiscais, FGTS, trabalhistas e de falência), nos termos da Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e Lei nº 14.133/2021 (subsidiária).

14.2. Sugestão de Medição e Cronograma de Pagamentos (prazo total de 90 dias):

- **Mobilização inicial contratual (até 10 dias):** Adiantamento de 20% do valor total contratual para aquisição de insumos, equipamentos e estruturação do canteiro de obras (incluindo tubulações, hidrantes e sistemas de alarme conforme Projeto nº 576).

- **Medição 1 (30 dias):** Pagamento de até 25% do total contratual (após dedução do adiantamento), com retenção obrigatória de 5% para garantia contratual.



- **Medição 2 (60 dias):** Pagamento de até 25% do total contratual, com retenção de 5%.
- **Medição 3 (90 dias):** Pagamento de até 25% do total contratual, com retenção de 5%.
- **Entrega final e aprovação da obra (emissão de Laudo Técnico e liberação pelo CBMES):** Liberação integral dos valores retidos (15% acumulados), após vistoria e aceite definitivo.

14.1. **Adiantamento Inicial:** Liberar 20% no ato da assinatura do contrato para mobilização (ex.: insumos como tubulações galvanizadas, bombas jockey, sistemas de alarme e SPDA), justificado pela indispensabilidade para início imediato e economia de escala, conforme art. 68 da Lei nº 13.303/2016 (aplicável à CEASA/ES)

14.2. **Parecer de Legalidade:** Lei nº 13.303/2016 (art. 68), desde que motivado no processo administrativo, com garantias e sem prejuízo ao erário. Percentual de 20% é praticado comumente em obras/serviços de engenharia para equilíbrio econômico-financeiro, evitando >30% sem análise de risco detalhada (Súmula TCU). Aplica-se o Regulamento Interno da CEASA/ES para procedimentos específicos.

14.3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CEASA/ES.

14.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320/64.

14.5. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal dos serviços prestados, os seguintes documentos:

- a) Certidões negativas de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- b) Certidão negativa da Secretaria da Fazenda do Estado;
- c) Certidão negativa Municipal da sede da CONTRATADA;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS, junto a CEF – Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Certidão Negativa de Primeira Instância Natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata);

14.6. Todos os documentos acima devem estar dentro da validade;

14.7. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relacionadas aos seus empregados, conforme

a legislação vigente. Em caso de inadimplência comprovada, a CEASA/ES se reserva o direito de reter pagamentos devidos à CONTRATADA até que a situação seja regularizada, incluindo a quitação de eventuais débitos com os trabalhadores e órgãos competentes. A retenção poderá ocorrer após notificação formal e prazo para regularização, e a CEASA/ES poderá também adotar outras medidas previstas em lei para assegurar a proteção dos direitos trabalhistas dos empregados envolvidos.

15. FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1. A CONTRATADA será selecionada por meio da realização de LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com fundamento da Lei Nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES.

15.2. Maior desconto global

16. DA HABILITAÇÃO

16.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresa individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) A inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, deverá ser acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

16.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- b) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da CONTRATADA.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

16.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.3.1. Comprovação através de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade



Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da CONTRATADA, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em no mínimo 50% (cinquenta por cento) em características e quantidades com o objeto desta contratação;

16.3.2. Registro ou inscrição do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região da sede da empresa;

16.3.3. Para a empresa vencedora da licitação, caso não seja do Estado do Espírito Santo, será exigido o visto do CREA-ES, localidade onde os serviços serão executados, no momento da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 14 da Resolução 1.121 CONFEA, de 13 de Dezembro de 2019;

16.3.4. Declaração formal e relação explícita de que disporá de instalação/estrutura física, máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para a execução do objeto.

16.4. DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

16.4.1. Comprovação de que o licitante possui em seu quadro de pessoal profissional devidamente reconhecido pelo CREA-ES, de nível superior, e que seja detentor de Certidão de Acervo Técnico compatível para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da presente licitação, conforme abaixo:

16.4.2. Instalação de tubulações de incêndio 03" (três polegadas) aérea em aço carbono galvanizado, inclusive conexões.

16.4.3. A comprovação de que o profissional detentor do atestado de capacidade técnica integra o quadro de pessoal da empresa licitante dar-se-á por cópias de:

16.4.4. Anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da Ficha de Registro de Empregados.

16.4.5. Contrato social ou Ata da Assembleia referente à investidura no cargo, no caso de sócio ou dirigente da empresa licitante.

16.4.6. Contrato de prestação de serviços ou de promessa de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

16.4.7. Os profissionais indicados pela licitante para comprovação da capacidade técnica-profissional deverão participar da execução dos trabalhos, admitindo-se a sua substituição por outros de experiência equivalente ou superior,

desde que aprovada pela Administração.

16.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial na forma da lei e Demonstração do Resultado do exercício, do último exercício social exigível, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, contendo os respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do registro do comércio.
- b) As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil. Igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.
- c) As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.
- d) As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.
- e) A comprovação da boa situação financeira do LICITANTE será baseada também na obtenção de Índices de Liquidez Geral (ILG), de Solvência Geral (ISG) e de Liquidez Corrente (ILC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado igual ou maior que 1(um), em todos os índices aqui mencionados:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- f) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

17. DO REAJUSTE DE PREÇOS

O preço proposto será fixo e irrevogável, na forma da lei nº 13.303/2016.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que praticar atos em desacordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e com a Lei 13.303/2016 ou com as

demais normas aplicáveis, no âmbito dos processos licitatórios e/ou contratos da CEASA/ES, sujeitar-se-á às sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal;

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos.;

18.3. As sanções previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com inciso II, não impedindo a resolução do contrato pela CONTRATANTE; conforme previsão no Parágrafo único do Art. 88 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

18.4. Fica suspensa, temporariamente, de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das cominações legais, o licitante ou CONTRATADO que:

- I. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;
- II. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- III. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- IV. Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- V. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- VI. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- VII. Der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

18.5. Deve ser garantido o contraditório e a ampla defesa na aplicação das sanções administrativas, mediante abertura de prazo de 10 (dez) dias úteis para defesa;

18.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deve ser descontada da garantia do respectivo CONTRATADO;

18.7. As sanções previstas no art. 88 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, podem também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; ou
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CEASA/ES, em virtude de atos ilícitos praticados.

19. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

19.1. No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste Termo de Referência, as partes observarão o regime legal concernente à proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venham a mostrar-se necessário ao desenvolvimento do objeto deste Termo de Referência no estrito e rigoroso cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Lei N° 13.709/2018.

19.2. As partes obrigam-se:

- a) Tratar os dados pessoais nos termos legalmente permitidos, em especial coletando, armazenando, registrando, utilizando, organizando, conservando, consultando ou transmitindo os mesmos, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento inequívoco e prévio ou nos restantes legalmente previstos;
- b) Tratar os dados de modo compatível com as finalidades para as quais tenham sido coletados;
- c) Conservar os dados pessoais apenas durante o período necessário à prossecução das finalidades previstas, guardada a conformidade aos períodos mínimos de retenção previstos em lei;
- d) Implementar as medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;
- e) Informar imediatamente à outra Parte, devendo prestar toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada, qualquer ocorrência ou suspeita de quebra de segurança de dados pessoais compartilhados;
- f) Garantir o exercício, pelos titulares, dos respectivos direitos de informação, acesso e oposição;
- g) Assegurar que os respectivos colaboradores ou prestadores de serviços que venham a ter acesso a dados pessoais no contexto deste Termo de Referência cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.
- h) As partes indicarão seus respectivos responsáveis pela proteção de dados pessoais

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de



recursos específicos consignados no Orçamento da CEASA/ES.

- Programa de trabalho: 10.31.203.20.605. 0038. 2236 - Apoio à Estrutura de Abastecimento
- Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados
- Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Subitem: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

21. DO FORO

Fica eleito o foro de Cariacica-ES para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriunda do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Cariacica-ES, 23 de março de 2026.

Elaboração:

Élder Antônio Schunk
Gerente de Manutenção de Obras

Aprovação:

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente

Eduardo Armando Altoé
Diretor Administrativo e Financeiro



ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS Licitação nº 001/2026

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Objeto:

Local

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1					
...					
Valor Total					

Obs.: Terá que ser apresentada planilhas conforme descrito no item 4 do termo de referência.

Valor Global:

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta: no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data da sessão pública para entrega dos envelopes.
2. Prazo de pagamento: conforme Termo de Referência.
3. Prazo de execução do objeto: conforme Termo de Referência.
4. Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, seguros, e demais custos.
5. Declaramos que concordamos com todos os termos constantes no Termo de Referência.

Local e data:

Nome/razão social da empresa licitante Nome, cargo e assinatura
(proprietário, sócio ou representante legal da empresa)



ANEXO III

TERMO DECLARATÓRIO

Em cumprimento a determinações da Lei nº 13.303/2016 e Lei complementar 123/2006, para fins de participação na Licitação nº 001/2026, a empresa..... (razão social)....., estabelecida à (Endereço Completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, **DECLARA** que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

- a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b) Não está punida com suspensão temporária perante A CEASA/ES ou declarada inidônea perante qualquer órgão da Administração Pública.
- c) Não existe a superveniência de fato que impeça a sua habilitação/participação nesta licitação estando ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no fornecimento objeto deste CERTAME;
- e) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- f) Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Ou

- f) Que NÃO se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, eu, Carteira de Identidade nº., CPF Nº., representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

OBS.: A falsidade de declaração prestada neste documento caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, (falsidade ideológica) sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.

ANEXO – IV

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação na presente licitação o proponente deverá apresentar a documentação listada abaixo devendo a mesma estar vigente na data de arrematação do lote, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

1. COMPROVANTE DE CONDIÇÃO DE ME/EPP

1.1. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de arrematação do lote conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, ou certidão simplificada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (com dados atualizados da empresa), para usufruir do direito de preferência previstos na Lei Complementar 123/2006.

2. TERMO DECLARATÓRIO

2.1. Conforme modelo do **ANEXO III**, devidamente assinado.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1. Cópia de documento de identificação do signatário dos documentos, declarações e proposta comercial e, quando procurador, também deste, cópia da procuração; sendo aceito somente, para fins de comprovação, documentos oficiais, tais como: cédulas de identidade, registro profissional, habilitação para condução de veículos automotores e passaporte.

3.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.6. Será desclassificada a proponente que não conter em seu ato constitutivo o objeto da licitação.

4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.



- b) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da CONTRATADA.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- g) Balanço Patrimonial na forma da lei e Demonstração do Resultado do exercício, do último exercício social exigível, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, contendo os respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do registro do comércio.
- h) As empresas que se utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão comprovar a Escrituração Contábil Digital – ECD por meio de recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil. Igualmente, deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.
- i) As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.
- j) As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.
- k) A comprovação da boa situação financeira do LICITANTE será baseada também na obtenção de Índices de Liquidez Geral (ILG), de Solvência Geral (ISG) e de Liquidez Corrente (ILC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado igual ou maior que 1(um), em todos os índices aqui mencionados:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- l) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

- 6.1. Comprovação através de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica,



expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da CONTRATADA, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em no mínimo 50% (cinquenta por cento) em características e quantidades com o objeto desta contratação;

6.2. Registro ou inscrição do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região da sede da empresa;

6.3. Para a empresa vencedora da licitação, caso não seja do Estado do Espírito Santo, será exigido o visto do CREA-ES, localidade onde os serviços serão executados, no momento da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 14 da Resolução 1.121 CONFEA, de 13 de Dezembro de 2019;

6.4. Declaração formal e relação explícita de que disporá de instalação/estrutura física, máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para a execução do objeto.

6.5. DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

6.5.1. Comprovação de que o licitante possui em seu quadro de pessoal profissional devidamente reconhecido pelo CREA-ES, de nível superior, e que seja detentor de Certidão de Acervo Técnico compatível para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da presente licitação, conforme abaixo:

6.5.1.1. Instalação de tubulações de incêndio 03" (três polegadas) aérea em aço carbono galvanizado, inclusive conexões.

6.5.2. A comprovação de que o profissional detentor do atestado de capacidade técnica integra o quadro de pessoal da empresa licitante dar-se-á por cópias de:

6.5.2.1. Anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada da Ficha de Registro de Empregados.

6.5.2.2. Contrato social ou Ata da Assembleia referente à investidura no cargo, no caso de sócio ou dirigente da empresa licitante.

6.5.2.3. Contrato de prestação de serviços ou de promessa de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

6.5.2.4. Os profissionais indicados pela licitante para comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar da execução dos trabalhos, admitindo-se a sua substituição por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7. CONSIDERAÇÕES

7.1. Não serão aceitos quaisquer “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos e certidões solicitados.

7.1.1. A CEASA/ES se reserva o direito de proceder às buscas e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Administração, além de incorrer nas sanções previstas em lei.

7.1.2. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.

7.2. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal não tragam consignados os respectivos prazos de validade, a administração aceitará como válidos, no máximo, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Cariacica, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

7.3. Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.

7.3.1. Consideram-se documentos vencidos aqueles que não estiverem vigentes na data de arrematação do lote, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

7.4. De acordo com o Estatuto das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar Federal nº. 123/2006) as licitantes, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

7.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à MEP o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração;

7.4.2. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem acima, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.5. Será **desclassificada** a proponente que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste anexo.

7.6. O Coordenador da Disputa poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que



impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

7.6.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

7.6.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.6.5. Constatada a existência de sanção, o Coordenador da Disputa reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº
Processo nº

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM A CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO S/A – CEASA-ES E A
EMPRESA XXXXXXXXX

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, Engenheiro, RG nº XXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXX, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos da Lei 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES, e, demais legislações pertinentes, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e constantes no Termo de Referência:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em engenharia civil para instalação de todo o sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Projeto Nº 576, aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar, em 12/09/2025, pelo Centro de Atividades Técnicas, conforme Certificado de Aprovação de Projeto RG 576-001-003.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços devem ser prestados conforme especificações e quantitativos descritos no item 4 do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados na CEASA/ES, Unidade Cariacica, Avenida Mário Gurgel, nº 5.468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29148-906.

CLAUSULA QUARTA: DO PREPOSTO

4.1. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, além de coordenar e fiscalizar as atividades da equipe, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

4.2. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida, em hipótese alguma, a subcontratação.

CLÁUSULA SEXTA: FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A Contratação foi realizada por meio de LICITAÇÃO com fundamento da Lei Nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES.

6.2. Maior desconto global

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deverá:

7.1.1. Realizar os serviços que trata o Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados.

7.1.2. Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços que são objeto do presente termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

7.1.3. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços que lhe couber prestar ainda que no recinto do CONTRATANTE;

7.1.4. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas no contrato a ser firmado entre



as partes, inclusive quanto aos preços praticados;

7.1.5. Zelar pela perfeita execução dos serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas no prazo determinado, em contrato;

7.1.6. Apresentar CRONOGRAMA DE OBRA de execução antes da mobilização de obra, informando prazos de entrega e conclusão, inclusive manter o Cronograma Atualizado Semanalmente.

7.1.7. Elaboração do Diário de Obras contendo páginas numeradas e rubricadas pelos responsáveis pela fiscalização e gerenciamento, e pelo gestor/fiscal do contrato ou comissão representante da CEASA/ES, no qual serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

7.1.8. Elaboração de relatório fotográfico semanal, no qual constem as etapas de evolução da obra e situações que mereçam atenção especial das partes. Este relatório pode ser apresentado em formato PowerPoint ou programa similar, e entregue em forma digital.

7.1.9. Apresentar relatórios mensais, de acordo com os modelos fornecidos pela CEASA/ES, com informações sobre o andamento do contrato de obras, em seus aspectos técnicos e administrativos, assim como os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.

7.1.10. Ao final da obra, a EMPRESA EXECUTORA DA OBRA, deverá elaborar o Relatório Final de Obra, em 03 (três) vias, informando seu histórico, e antecedentes desde a fase de projeto e todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos, bem como fornecer indicações sobre as alterações dos projetos ocorridas e seus motivos e recomendações para os serviços de conservação. Neste referido Relatório, deverá conter o "As Built", de acordo com o modelo a ser indicado pela CEASA/ES.

7.1.11. Prestar o serviço o qual foi contratado, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pelas normas técnicas da ABNT pertinentes a realização dos serviços;

7.1.12. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE inerentes ao objeto deste Termo de Referência;



7.1.13. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.1.14. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

7.1.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o contrato, nem subcontratar qualquer parte da prestação de serviço a que está obrigada;

7.1.16. Comunicar a CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos comprobatórios para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados a ocorrências destes acontecimentos;

7.1.17. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, ficando, ainda, esta, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

7.1.18. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para gerenciamento dos serviços que lhe couber prestarem e representação da CONTRATADA sempre que for necessário;

7.1.19. Acatar as orientações da CONTRATANTE sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.20. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços que são objeto do Termo de Referência, nas datas, quantidades e qualidade exigidas;

7.1.21. Prover todo suporte para a Aprovação da liberação do Alvará Definitivo do Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo - CBMES quanto ao atendimento as exigências de adequações fruto deste escopo de execução de serviço.

7.1.22. As escavações para substituição das tubulações, recomposições e reposições dos asfaltos, calçamentos, calçadas das áreas escavadas ficarão sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA, e qualquer dano a rede subterrânea deverá ser mantida incluindo o fornecimento de insumos e mão de obra qualificada e capacitada imediatamente.



7.1.23. Horário para escavações e movimentação de máquinas e insumos que requer interdição parcial ou total de vias e calçadas, devem ocorrer entre os horários 12:00h (meio dia) às 24:00h (meia noite), e livre horário aos domingos.

7.1.24. As valas escavadas devem estar cobertas/TAMPADAS com placas de aço de alta resistência para tráfego de veículos no período de funcionamento do CEASA.

7.1.25. Toda execução deverá ser conciliada com o órgão fiscalizador CEASA/ES e Dirigentes, de forma evitar maiores transtornos ao funcionamento do CEASA/ES.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- f) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- g) Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvida e orientá-la em todos os casos omissos porventura existentes;
- h) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- i) Disponibilizar o Projeto N° 576, aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar, em 12/09/2025, pelo Centro de Atividades Técnicas, conforme Certificado de Aprovação de Projeto RG 576-001-003, contendo todo o detalhamento para que os serviços sejam realizados em sua plenitude.
- j) Disponibilizar um eletricista e um bombeiro hidráulico para acompanhar as escavações, contudo o conserto de possíveis danos causados pela escavação será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

8.2.A CEASA/ES disponibilizará à empresa CONTRATADA, o Certificado de Aprovação do Projeto N° 576-001-003, emitido pelo Centro de Atividades Técnicas do CBMES, contendo plantas, desenhos, imagens e relatórios técnicos existentes. Caberá à CONTRATADA executar toda a obra, conforme normas técnicas do CBMES.

8.3. Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA, devidamente identificados, nas dependências da CONTRATANTE, para execução dos serviços.

8.4. Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como, qualquer defeito ou imperfeição observada na execução dos serviços.

8.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA devido pela execução dos serviços,

após o “atesto” do Fiscal do Contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais.

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seu preposto;

8.7. Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto que não cumpra as normas da CONTRATANTE na execução dos serviços contratados.

8.8. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas, relativos aos serviços efetivamente executados.

8.9. Notificar à CONTRATADA, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e aplicar as penalidades quando for necessária.

8.10. Aprovar horários e escalas de trabalho para os referidos locais execução dos serviços;

8.11. Disponibilizar área adequada e suficiente para guarda de equipamentos e ferramentas, e para execução da operação de seleção e acondicionamento de resíduos recicláveis;

8.12. Disponibilizar instalações sanitárias

8.13. É facultado à CONTRATANTE rejeitar os serviços objeto do Termo de Referência, em sua totalidade ou parte dele, caso estejam em desacordo com as especificações e condições estabelecidas.

CLÁUSULA NONA: DO REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência contratual será 90 (noventa) dias e terá início no dia 01 de maio de 2026, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal N° 13.303/2016.

9.2. Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço global, nos termos do art. 43, inc. I e II, da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO E DO REAJUSTE

O preço proposto será fixo e irremovível, na forma da lei n° 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados mediante medições mensais ou por etapas, com base em Auto de Medição atestado pelo fiscal do contrato, limitado ao efetivamente executado, observadas as retenções cabíveis. O pagamento ocorrerá



em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e documentos de regularidade (certidões negativas fiscais, FGTS, trabalhistas e de falência), nos termos da Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e Lei nº 14.133/2021 (subsidiária).11.2. A CONTRATADA deverá apresentar Fatura/Nota Fiscal de Serviços devidamente discriminada para fins de pagamento dos serviços prestados.

11.2. Sugestão de Medição e Cronograma de Pagamentos (prazo total de 90 dias):

- Mobilização inicial contratual (até 10 dias): Adiantamento de 20% do valor total contratual para aquisição de insumos, equipamentos e estruturação do canteiro de obras (incluindo tubulações, hidrantes e sistemas de alarme conforme Projeto nº 576).
- Medição 1 (30 dias): Pagamento de até 25% do total contratual (após dedução do adiantamento), com retenção obrigatória de 5% para garantia contratual.
- Medição 2 (60 dias): Pagamento de até 25% do total contratual, com retenção de 5%.
- Medição 3 (90 dias): Pagamento de até 25% do total contratual, com retenção de 5%.
- Entrega final e aprovação da obra (emissão de Laudo Técnico e liberação pelo CBMES): Liberação integral dos valores retidos (15% acumulados), após vistoria e aceite definitivo.

11.3. Adiantamento Inicial: Liberar 20% no ato da assinatura do contrato para mobilização (ex.: insumos como tubulações galvanizadas, bombas jockey, sistemas de alarme e SPDA), justificado pela indispensabilidade para início imediato e economia de escala, conforme art. 68 da Lei nº 13.303/2016 (aplicável à CEASA/ES).

11.4. Parecer de Legalidade: Lei nº 13.303/2016 (art. 68), desde que motivado no processo administrativo, com garantias e sem prejuízo ao erário. Percentual de 20% é praticado comumente em obras/serviços de engenharia para equilíbrio econômico-financeiro, evitando >30% sem análise de risco detalhada (Súmula TCU). Aplica-se o Regulamento Interno da CEASA/ES para procedimentos específicos.

11.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CEASA/ES.

11.6. Além dos comprovantes supracitados, a CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, junto à Fatura e/ou Nota Fiscal:



- a) Certidões negativas de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- b) Certidão negativa da Secretaria da Fazenda do Estado;
- c) Certidão negativa Municipal da sede da CONTRATADA;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS, junto a CEF – Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Certidão Negativa de Primeira Instância Natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata);

11.6.1 Todos os documentos acima devem estar dentro da validade;

11.7. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320/64

11.8. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relacionadas aos seus empregados, conforme a legislação vigente. Em caso de inadimplência comprovada, a CEASA/ES se reserva o direito de reter pagamentos devidos à CONTRATADA até que a situação seja regularizada, incluindo a quitação de eventuais débitos com os trabalhadores e órgãos competentes. A retenção poderá ocorrer após notificação formal e prazo para regularização, e a CEASA/ES poderá também adotar outras medidas previstas em lei para assegurar a proteção dos direitos trabalhistas dos empregados envolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS

Nos termos do artigo 81 da Lei nº. 13.303/16, por meio de processos devidamente instruídos serão admitidos decréscimos ou acréscimos no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, bem como acréscimo de prazo em igual percentual em decorrência de alteração de projetos, exclusão ou inclusão de atividades ou outras situações previstas na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS FONTES DE RECURSOS

Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão à conta do orçamento próprio da CEASA/ES - Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional: 10.31.203.20.605.0038.2236 - Apoio à Estrutura de Abastecimento;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Subitem: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES

14.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que praticar atos em desacordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e com a Lei 13.303/2016 ou com as demais normas aplicáveis, no âmbito dos processos licitatórios e/ou contratos da CEASA/ES, sujeitar-se-á às sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.;

14.3. As sanções previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com inciso II, não impedindo a resolução do contrato pela CONTRATANTE; conforme previsão no Parágrafo único do Art. 88 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

14.4. Fica suspensa, temporariamente, de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das cominações legais, o licitante ou CONTRATADO que:

- I. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;
- II. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- III. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- IV. Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- V. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- VI. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- VII. Der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

14.5. Deve ser garantido o contraditório e a ampla defesa na aplicação das sanções administrativas, mediante abertura de prazo de 10 (dez) dias úteis para defesa;

14.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deve ser descontada da garantia do respectivo CONTRATADO;

14.7. As sanções previstas no art. 88 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, podem também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; ou
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CEASA, em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas na Lei 13.303/2016 e outros instrumentos aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS ADITAMENTOS

16.1. O presente contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas na Lei 13.303/2016, após manifestação da Diretoria Executiva e, se necessário, Assessoria Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 13.303/2016, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

17.2. A CONTRATANTE designará, formalmente o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto, que será(ão) responsável(is) pela atestação provisória e/ou definitiva de cada parcela em até 02 (dois) dias úteis, e pelo recebimento do objeto, através de termo circunstanciado, assinado pelas partes, que comprove sua adequação aos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA GARANTIA CONTRATUAL:

18.1. A Contratada apresentará garantia de execução dos serviços, ora contratados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 70 da Lei n.º 13.303/16, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

18.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

18.3. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

18.4. Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com a Lei Federal n.º 13.303/16, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 5 (cinco) dias, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

18.5. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de rescisão administrativa do contrato;



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro do Juízo de Juízo de Cariacica - Comarca de Entrância Especial do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Cariacica/ES, XX de XXXXX, de 2026.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor-Presidente

Eduardo Armando Altoé
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA

-

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE VISITA TÉCNICA

Declaro que me foi dado acesso às instalações da CEASA/ES, bem como foram esclarecidas todas as questões por mim suscitadas, e também que tenho pleno conhecimento de todas as condições relacionadas ao objeto do Termo de Referência e Edital de Licitação XXXXX.

Cariacica/ES, ____/____/____

Assinatura

Nome do declarante:

Nº do CPF/RG:

ANEXO VII

MATRIZ DE RISCO

MATRIZ DE RISCOS – SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA CEASA/ES

Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação	Alocação	Contratante	Contratada
1	Risco de escopo e compatibilização	Inconsistências entre projeto aprovado, planilha, especificações e condições reais de campo, gerando necessidade de ajustes executivos.	Atraso no cronograma, retrabalho, aumento de custos e necessidade de revisão de métodos construtivos.	Vistoria prévia obrigatória; análise crítica do TR e do Projeto 576; compatibilização executiva antes da mobilização; submissão prévia à fiscalização.	Contratada		x
2	Licenças, aprovações e atos da contratante	Atraso na liberação de acessos, aprovações, decisões administrativas ou providências sob responsabilidade da CEASA/ES e demais órgãos.	Impedimento de frentes de serviço, atraso do cronograma e eventual ociosidade de equipe.	Registro formal da ocorrência; reprogramação das frentes; prorrogação de prazo quando comprovado o nexa causal.	Contratante	x	
3	Mobilização e desmobilização	Mobilização inadequada de equipe, equipamentos, canteiro, sinalização e insumos no prazo previsto.	Comprometimento do início da obra e descumprimento do prazo de mobilização de 10 dias corridos.	Planejamento detalhado de mobilização; checklist de recursos; apresentação prévia de cronograma e plano de ataque.	Contratada		x
4	Interferências enterradas e redes existentes	Existência de interferências não mapeadas ou necessidade de remanejamento de redes e elementos enterrados no percurso das tubulações.	Paralisações localizadas, desvios executivos, recomposição adicional e aumento de custo.	Levantamento prévio em campo; escavação controlada; comunicação imediata à fiscalização; ajuste executivo aprovado formalmente.	Compartilhado	x	x



5	Condições do solo e escavação	Solo, umidade, presença de lençol, rocha, material impróprio ou condições de vala divergentes da estimativa adotada para escavação e reaterro.	Baixa produtividade, necessidade de contenção, alteração de método executivo e aumento de custos.	Inspeção prévia; definição de método executivo compatível; registro técnico das divergências para decisão da fiscalização.	Compartilhado	x	x
6	Recomposição de pavimento, calçadas e calçamentos	Quantitativos ou condições de pavimento/asfalto/calçadas diferentes dos previstos, exigindo recomposição adicional.	Acréscimo de serviços, impacto em custo e prazo, e risco de rejeição de entrega.	Medição prévia das áreas; registro fotográfico; validação da fiscalização; recomposição conforme especificações do TR.	Compartilhado	x	x
7	Materiais e equipamentos	Atraso no fornecimento, inadequação técnica, defeito ou falta de conformidade de tubos, conexões, hidrantes, bombas, alarmes, luminárias e demais componentes.	Atraso de frentes, substituições, retrabalho e possível reprovação em testes e vistorias.	Plano de suprimentos; compra com antecedência; apresentação de catálogos e certificados; inspeção de recebimento.	Contratada		x
8	Qualidade de execução e desempenho	Execução fora das normas técnicas, do projeto aprovado ou das especificações do TR.	Não aceitação dos serviços, necessidade de refazimento, custos adicionais e atraso de entrega.	Controle de qualidade; acompanhamento por responsável técnico; ensaios, testes e inspeções; liberação por etapas.	Contratada		x
9	Segurança do trabalho e operação da CEASA/ES	Acidentes, falhas de isolamento/sinalização e interferência indevida na circulação de pessoas, veículos e operação da CEASA/ES.	Lesões, paralisações, autuações, danos a terceiros e responsabilização contratual.	Plano de segurança; sinalização e isolamento; DDS; gestão de tráfego interno; cumprimento das NRs aplicáveis.	Contratada		x
10	Danos a terceiros e ao patrimônio	Danos a edificações, instalações, equipamentos, redes existentes e patrimônio da CEASA/ES ou de terceiros durante a execução.	Custos de reparo, litígios, paralisações e responsabilização civil.	Seguro e gestão de riscos; vistoria cautelar; procedimentos de proteção; reparação imediata dos danos causados.	Contratada		x
11	Condições climáticas	Chuvas intensas e eventos climáticos que prejudiquem escavações, concretagens, recomposições e transporte interno.	Redução de produtividade, paralisações temporárias e atraso no cronograma.	Planejamento por frentes; proteção de valas e materiais; reprogramação executiva; registro da ocorrência.	Compartilhado	x	x

12	Cronograma e prazo contratual	Descumprimento do prazo global de 90 dias por baixa produtividade, sequenciamento inadequado ou falhas de gestão.	Aplicação de sanções, necessidade de recuperação de prazo e risco de inexecução parcial.	Cronograma executivo detalhado; atualização semanal; plano de contingência; reforço de equipe quando necessário.	Contratada		x
13	Documentação técnica e ART/As Built	Não apresentação de ART, diário de obras, relatório fotográfico, relatórios mensais, laudos e As Built.	Impedimento de medição/recebimento, glosas contratuais e atraso no encerramento.	Controle documental desde o início; responsável definido; entregas periódicas vinculadas ao cronograma.	Contratada		x
14	Testes, comissionamento e aprovação final	Falha em testes hidráulicos, bombas, alarmes, SPDA, iluminação/sinalização de emergência e demais sistemas exigidos.	Retrabalho, atraso na entrega e não obtenção do aceite final.	Plano de comissionamento; pré-testes por sistema; correção imediata de não conformidades; laudos emitidos por responsável técnico.	Contratada		x
15	Resíduos, limpeza e descarte	Destinação inadequada de entulho e resíduos ou ausência de comprovantes de transporte/descarte conforme PGRCC.	Autuações, passivos ambientais e impedimento de recebimento da obra.	Plano de gerenciamento; transportador regular; comprovantes arquivados; limpeza contínua da obra.	Contratada		x
16	Fiscalização e medição	Divergência entre execução, medição e critérios de aceite da fiscalização.	Glosas, retenções de pagamento e necessidade de correções antes da medição.	Medições conjuntas; registros fotográficos; rastreabilidade por frente de serviço; validação prévia dos quantitativos.	Compartilhado	x	x
17	Capacidade técnica da contratada	Equipe técnica ou operacional sem qualificação suficiente para executar sistema de incêndio e obras correlatas.	Baixa qualidade, improdutividade, retrabalho e maior risco de sanções.	Comprovação de atestados, CREA, responsável técnico e manutenção de preposto habilitado durante toda a execução.	Contratada		x